

**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Bernardo Manuel Belo Marques

**Servir no Santo Ofício: os Lourenço Ferreira  
e a sua ascensão social na Bahia  
dos séculos XVII e XVIII**

Bernardo Manuel Belo Marques **Servir no Santo Ofício: os Lourenço Ferreira e a sua ascensão social na Bahia dos séculos XVII e XVIII**

UMinho | 2018

setembro de 2018



**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Bernardo Manuel Belo Marques

**Servir no Santo Ofício: os Lourenço Ferreira  
e a sua ascensão social na Bahia  
dos séculos XVII e XVIII**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em História

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo**

## Declaração

**Nome:** Bernardo Manuel Belo Marques

**Endereço Eletrónico:** belomarques@gmail.com

**N.º do Cartão de Cidadão:** 125996110

**Título da dissertação de Mestrado:** Servir no Santo Ofício: os Lourenço Ferreira e a sua ascensão social na Bahia dos séculos XVII e XVIII

**Orientadora:** Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

**Ano de conclusão:** 2018

Mestrado em História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO QUE A TAL SE COMPROMETE

**Universidade do Minho,** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## **Agradecimentos**

Um trabalho com esta seriedade não pode ser feito sem inestimáveis ajudas. Correndo o risco de alguma omissão, da qual desde já me penitencio, não posso começar de outra forma que não seja agradecendo aos que me apoiaram.

As primeiras palavras vão naturalmente para a Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, minha orientadora, que sempre me acompanhou com uma incansável disponibilidade, nunca deixando de me incentivar, dando-me ânimo e sugestões até à versão final deste trabalho.

A todos os colegas e professores de quem sempre recebi encorajamentos.

Um agradecimento muito especial à minha mulher e à minha filha por todo o apoio, sobretudo nos momentos difíceis.

A todos o meu sincero reconhecimento.



## Resumo

Este estudo pretende dar a conhecer as trajetórias de vida de três homens, naturais do concelho de Braga, com a mesma raiz familiar, e que emigraram para o Brasil nos séculos XVII e XVIII. Os três homens da família Lourenço Ferreira vieram a tornar-se mercadores em S. Salvador da Bahia tendo posteriormente ingressado como familiares no Santo Ofício.

Através dos testemunhos registados nos depoimentos em seus processos de habilitação ao Santo Ofício, constatamos que todos eles estavam ligados a parentes com projeção já firmada em atividades mercantis na cidade do Porto dos séculos XVII e XVIII. São estes mercadores os presumíveis mentores das atividades que os Lourenço Ferreira iriam desenvolver no Brasil. Num processo de interajuda, todos acabaram por prosperar, demonstrando teias e ligações nestes processos migratórios.

Numa época em que a mobilidade social era difícil no Novo Mundo, onde não existia uma nobreza, abria-se uma janela àquelas dificuldades normativas através de várias estratégias como as habilitações, por exemplo, à Ordem de Cristo ou ao ingresso nos quadros do Santo Ofício, via que implicava sempre um atestado de “limpeza de Sangue” e ter uma conduta moral inquestionável. Este tipo de estratégia, contudo, só estaria acessível a alguns, devido a ser uma operação muito onerosa. A cidade da Bahia foi a cidade brasileira em que mais familiares do Santo Ofício foram registados.

Muitos destes emigrantes optaram por ficar no Brasil onde casavam e constituíam família, outros, porém regressaram às suas terras solteiros. Dos três familiares em análise, dois, João e António Lourenço Ferreira ficaram no Brasil e aí casaram, e só Domingos Lourenço Ferreira regressou ao Minho, mais concretamente a Braga, onde veio a casar com Teresa de Araújo da qual teve três filhos.

O nosso trabalho analisa o processo destes três parentes a familiares do Santo Ofício na cidade da Bahia, demonstrando como o sucesso nos negócios lhes abriu portas a uma instituição poderosa, legitimando a sua ascensão social.

Palavras-chave: emigração, negócio, Santo Ofício, familiares, Bahia.



## **Abstract**

The aim of this study is to make people aware of the life trajectories of three men born in Braga. They belonged to the same family root and emigrated to Brazil in the 17th and 18th centuries. Those three men of the family Lourenço Ferreira became merchants in S. Salvador da Bahia and then joined the Holy Office as family members.

Through the documented reports of their testimonies in their permission process to the Holy Office, it has been verified that all of them were connected to relatives who stood out in mercantile activities in Oporto in the 17th and 18th centuries. These merchants are the presumable mentors of the activities that the Lourenço Ferreira would develop in Brazil. In a mutual aid process, all of them managed to prosper, exposing networks and connection throughout these migratory processes.

In a time of difficult social mobility in the New World, where nobility as a social group didn't exist, a window of opportunities was opening to those normative difficulties. This happened through several strategies such as the permission processes to the Order of Christ or the full entry in the Holy Office, which would demand a certification of "Blood purity" and an unquestionable moral conduct. However, this kind of strategy wasn't available to everyone because it was a very onerous operation. Bahia was the Brazilian city where more familiars of the Holy Office were registered.

Many of these emigrants chose to stay in Brazil, where they got married and started a family. Nevertheless, some of them returned single to their motherland. Regarding the three analysed relatives, two of them, João and António Lourenço Ferreira, remained in Brazil and got married there. Only Domingos Lourenço Ferreira returned to Minho, more specifically to Braga, where he got married to Teresa de Araújo and had three children.

This academic work analyses the process of these three relatives to familiars of the Holy Office in the city of Bahia, demonstrating how business success opened doors to a powerful institution, legitimating their social rising.

Key words: emigration, business, Holy Office, familiars, Bahia.



## Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Índice	ix
Lista de imagens	xi
Lista de quadros	xi
Abreviaturas	xii
Introdução	1
Capítulo I	7
1. A emigração para o Brasil na Época Moderna	7
2. O perfil social dos emigrantes	11
3. A região mais representada nesta emigração	12
4. Os objetivos da partida	15
5. Os principais lugares de acolhimento	18
Capítulo II	19
1. Salvador da Bahia como local de atração de emigrantes portugueses	19
2. Os “Lourenço Ferreira” na Bahia	22
3. As candidaturas a familiares do Santo Ofício	24
3.1. João Loureço Ferreira e o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício	25
3.2. Domingos Loureço Ferreira e o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício	39
3.3. O matrimónio de Domingos Loureço Ferreira	48
3.4. António Loureço Ferreira e o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício	59
3.5. Inquirição de Ana Maria, mulher de António Loureço Ferreira	67
4. Servir no Santo Ofício: reflexo de um percurso de sucesso e de estratégia para uma maior consolidação social	74
Conclusão	81
Fontes	85
Bibliografia	87



## **Lista de Imagens**

### **Capítulo II**

**Imagem 1:** Mapa da cidade de Salvador da Bahia no século XVII

**Imagem 2:** Mapa com a localização das freguesias dos familiares em estudo

**Imagem 3:** Assento de casamento de Domingos Lourenço Ferreira com Teresa de Araújo

**Imagem 4:** Assento de óbito de Domingos Lourença Ferreira

**Imagem 5:** Folha de rosto do processo de habilitação de António Lourenço

**Imagem 6:** Folha de rosto do Regimento dos familiares do Santo Ofício

## **Lista de Quadros**

### **Introdução**

**Quadro 1:** Genealogia da família Lourenço Ferreira

### **Capítulo II**

**Quadro 2:** Genealogia da família Lourenço Ferreira

**Quadro 3:** Genealogia de João Lourenço Ferreira

**Quadro 4:** Perfil social das testemunhas da paróquia de Ferreiros

**Quadro 5:** Perfil social das testemunhas da paróquia de Santa Ana do Vimieiro

**Quadro 6:** Perfil social das testemunhas da paróquia de Bastuço

**Quadro 7:** Perfil social das testemunhas da paróquia de São Jerónimo

**Quadro 8:** Perfil social das testemunhas da paróquia São Miguel de Vila Cova

**Quadro 9:** Perfil social das testemunhas do Porto

**Quadro 10:** Genealogia de Domingos Lourenço Ferreira

**Quadro 11:** Perfil social das testemunhas da paróquia de São Pedro de Lomar

**Quadro 12:** Perfil social das testemunhas da paróquia de Santa Maria de Ferreiros

**Quadro 13:** Perfil social das testemunhas da paróquia de São Jerónimo de Real

**Quadro 14:** Perfil social das testemunhas na cidade da Bahia

**Quadro 15:** Perfil social das testemunhas da freguesia de São Lourenço de Celeirós

**Quadro 16:** Perfil social das testemunhas da freguesia de Santa Maria de Aveleda

**Quadro 17:** Perfil social das testemunhas da freguesia de São João de Souto

**Quadro 18:** Genealogia da família de António Loureço Ferreira

**Quadro 19:** Perfil social das testemunhas da freguesia de São Lourenço de Celeirós

**Quadro 20:** Perfil social das testemunhas da freguesia de Santa Maria de Ferreiros

**Quadro 21:** Perfil social das testemunhas da Bahia

**Quadro 22:** Genealogia da família dos Loureço Ferreira

**Quadro 23:** Perfil social das testemunhas da freguesia de São Pedro de Miragaia

**Quadro 24:** Perfil social das testemunhas da freguesia da Sé no Porto

**Quadro 25:** Perfil social das testemunhas da freguesia de Prado, Braga

**Quadro 26:** Perfil social das testemunhas da cidade da Bahia

## **ABREVIATURAS**

**ADB:** Arquivo Distrital de Braga.

**ANTT:** Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

## Introdução

Este estudo procura analisar o percurso de três homens da família Lourenço Ferreira na Bahia dos séculos XVII e XVIII.

A escolha do tema surgiu após a descoberta de um processo de habilitação a uma herança de uma ascendente direta, Bernarda Lourenço Ferreira, quando fazíamos a árvore genealógica da família Belo Marques.

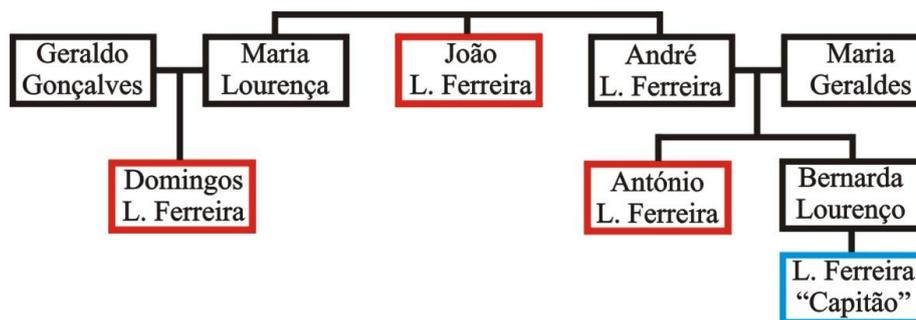
Esse processo de habilitação relata as diligências que uma mãe teve que mover para obter a herança do filho, o capitão Manuel Lourenço Ferreira, que falecera novo, ainda solteiro, sem descendência e sem ter deixado testamento. O processo foi encontrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com o título de capa “Auto de Justificação de Bernarda Lourenço”, com a data de 1763. O seu conteúdo pareceu-nos curioso e levou-nos a fazer uma investigação metodológica, analisando todos os fólios do processo para entender como a justiça, na Idade Moderna, resolvia situações de habilitação de heranças, em casos anómalos devido à falta de testamento. Constatámos que se tratou de uma resolução de grande complexidade em que a mãe acabou por receber a herança.

Ao estudarmos o processo, verificámos que uma das resoluções tomadas foi nomear procuradores de Bernarda Lourenço em Celeirós, sua terra natal, no Porto, em Lisboa e na Cidade da Bahia, onde falecera o seu filho, o capitão Manuel Lourenço Ferreira. Na Bahia o procurador nomeado foi António Lourenço Ferreira, irmão de Bernarda. Com o intuito de obtermos mais informações sobre este homem, continuamos a pesquisar e deparamo-nos, então, com o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício, na Bahia. Este novo facto instigou a nossa curiosidade e começamos a delinear um possível cenário de resposta para uma questão que nos tínhamos colocado assim que analisáramos o processo da habilitação de herança: como teria o jovem capitão Manuel Lourenço Ferreira tido um enriquecimento tão rápido e amealhado a sua fortuna tão novo? António teria recebido no Brasil o sobrinho, filho de sua irmã, e, sendo já um homem de algum estatuto, teria ajudado o sobrinho na obtenção de sua fortuna? Que relações existiriam com outras pessoas da Bahia? A que ramo de atividade se entregava?

Ao analisarmos o seu processo de habilitação constatámos que António tinha mais dois parentes na Bahia: um tio e um primo, e que esse tio o tinha ajudado a ele, possivelmente do mesmo modo que ele auxiliara o sobrinho Manuel. Relevante foi o facto de verificarmos que este tio, João Lourenço Ferreira, e este primo, Domingos Lourenço Ferreira, também eram familiares do Santo Ofício.

Em posse destes novos dados bastante significativos, o objeto do presente trabalho passou a ser o estudo do percurso de vida destes três homens (visto o jovem capitão ter falecido ainda novo, solteiro e sem descendência). Quem eram? A que camadas da sociedades pertenciam? De que rendimentos viviam? Quem foram as testemunhas que depuseram nos seus processos de habilitação a familiares do Santo Ofício? Qual era o seu perfil social?

Quadro 1: Genealogia da família Lourenço Ferreira



Fonte: quadro elaborado com base nos registos paroquiais e base genealógica de Bernardo Belo Marques

Desde o século XVI, que o Brasil constituiu um território de grande importância para a Coroa portuguesa, contudo, foi nos séculos seguintes que a colónia sul-americana ganhou maior relevância na nossa economia, em virtude das suas grandes riquezas tais como o açúcar, as madeiras o ouro e as pedras preciosas. O reflexo dessa maior expansão de riqueza fez-se sentir particularmente na região minhota, de onde partiram muitos homens à procura de uma vida melhor.

Foram muitos os que se fizeram à travessia do Atlântico, embora a percentagem dos que alcançaram os objetivos resultasse em números pequenos. Muitos não

regressaram, outros vieram pobres, mas alguns vingaram na nova terra, onde atingiram fortuna nos negócios e se projetaram socialmente, ocupando lugares de relevo na administração, na religião e na sociedade em geral.

A vida destes homens e mulheres não é muito conhecida. Os trabalhos existentes têm-se debruçado mais sobre a Época Contemporânea, dando pouco ênfase à sociedade na Época Moderna. Porém, os arquivos conservam fontes que possibilitam o seu tratamento e estudo.

Propomo-nos neste trabalho olhar os séculos XVII e XVIII e analisar o percurso de três homens da mesma família, que partiram das proximidades de Braga e se instalaram na Bahia. Em São Salvador dedicaram-se ao comércio, alcançaram um patamar de riqueza e de prestígio social que os catapultou para familiares do Santo Ofício. Tratou-se de uma estratégia usada pelos homens desta família, que consolidava a sua posição social e lhes abria portas para o desempenho de um cargo importante na época.

O rigor das questões apresentadas às testemunhas, nos três processos de habilitação a familiar do Santo Ofício, confere-lhes uma autenticidade muito valiosa que nos permitiu delinear a vida destes homens com séculos de distância.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo é um magnífico repositório de memórias e possibilita-nos conhecer e visitar a nossa História, assim como os Arquivos Distritais que com os seus documentos paroquiais são de inestimável auxílio. Servimo-nos do Arquivo Distrital de Braga para aceder aos registos paroquiais dos homens em estudo e, dessa forma, conhecer um pouco melhor o seu perfil.

Em Portugal, nos séculos XVII e XVIII, existiam quatro tribunais do Santo Ofício: em Coimbra, Lisboa, Évora e Goa. No Brasil, que estava submetido ao Tribunal de Lisboa, o Santo Ofício estava presente através das Visitações. Possuía uma rede de oficiais e de auxiliares civis, não remunerados, mas devidamente habilitados para servirem em seu nome: os comissários e os familiares.<sup>1</sup>

Ser familiar do Santo Ofício tinha uma dupla função: uma prendia-se com a fiscalização social e religiosa, nas terras onde viviam, tal como detetar e identificar qualquer prática de crime punível dentro da alçada da Inquisição e a obtenção da carta de familiar tinha também como função notabilizar os indivíduos que a conseguiam.

---

<sup>1</sup> Bettencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 46.

Quem procurava distinção social, a familiatura do Santo Ofício era a distinção mais pretendida, uma vez que, para além de não serem investigadas as origens humildes de muitos dos candidatos, ainda passava um atestado de limpeza de sangue, afastando uma possível origem judaica. Os familiares eram os oficiais leigos do Santo Ofício, e entre os residentes quer em Portugal quer no Brasil eram escolhidas as pessoas mais bem reputadas e de bom cabedal, isto é, as que possuíam poder económico, fortuna.<sup>2</sup>

Francisco Bethencourt referiu esse aspeto da familiatura no contexto português, ao considerar que “a Inquisição parece ter desempenhado um papel relativamente importante na reorganização do mercado dos privilégios, funcionando como um fator de estímulo e de consagração da mobilidade social”<sup>3</sup>. Chamou, também, a atenção para o facto de o grupo dos mercadores (profissão dos três homens em estudo) ou homens de negócio, ter sido o segundo grupo mais forte na rede de familiares em Portugal.

Não existem muitos estudos sobre os familiares do Santo Ofício no Brasil. Este tem sido um tema pouco investigado pelos pesquisadores da Inquisição no Brasil, nomeadamente a montagem da rede destes oficiais do Santo Ofício, habilitados como representantes diretos em regiões fora das sedes dos tribunais.<sup>4</sup> O mesmo se refira relativamente a Portugal.

José Veiga Torres afirma que os "Familiares eram cooperantes leigos da Inquisição, cujo número e implantação local não corresponde à pressuposta cooperação na atividade repressiva inquisitorial, mas se apresenta correspondendo a um processo de legitimação de promoção social, que é pretendido por todos os sectores da sociedade, com maior incidência nos sectores que poderemos designar de "burguesia mercantil". Desde o último quartel do século XVII, a principal atividade da Inquisição desenvolver-se-á mais em ordem à promoção social, do que ao seu controle pela repressão”.<sup>5</sup>

Para uma pessoa requerer a habilitação a familiar no Santo Ofício o primeiro passo era o envio de uma petição ao Inquisidor-geral, declarando seu nome, ocupação,

---

<sup>2</sup> Kühn, Fábio, “As redes da distinção familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII”, in *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, jan/jun 2010, pp. 177-195.

<sup>3</sup> Bettencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 129.

<sup>4</sup> Souza, Grayce Mayre Bonfim, *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)*, Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2009, Tese de Doutorado policopiada, p. 18.

<sup>5</sup> Torres, José Veiga, “Da repressão à promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 40, 1994, p. 113.

residência, naturalidade, filiação e naturalidade dos seus ascendentes, designadamente pais e avós, com uma pequena justificação para a solicitação do cargo. O processo iniciava-se com pedido de “nada consta” aos três tribunais inquisitoriais do reino: Coimbra, Évora e Lisboa, com o objetivo de investigar se o habilitando ou seus progenitores haviam sido penitenciados pelo Santo Ofício. O notário de cada tribunal deveria passar uma certidão descrevendo o que encontrasse. O passo seguinte era a realização de diligências extrajudiciais, sumárias de ascendência e de capacidade dos candidatos. Uma comissão extrajudicial era enviada aos locais de nascimento do habilitando, dos seus pais e dos seus avós, sendo que o foco da investigação era sobre a “limpeza de sangue” da geração do candidato e sobre a veracidade das informações declaradas pelo candidato na petição entregue ao Santo Ofício. Quando os ascendentes eram provenientes de freguesias diferentes, era feita uma diligência em cada local. O comissário responsável pela investigação deveria proceder à elaboração de uma lista com o nome das testemunhas inquiridas e os dias que gastou nas diligências, assim como os custos despendidos. Depois de verificada a genealogia, outra diligência extrajudicial era realizada no local de moradia do habilitando, ou onde se pudessem encontrar pessoas que o conhecessem, para que se verificasse sua “capacidade” e reputação. Aqui a ênfase era o seu cabedal, capacidade de ler e escrever, discrição, ocupação e estilo de vida. Caso o pretendente fosse casado, os mesmos passos seriam seguidos para a habilitação de sua esposa, que deveria ter os mesmos requisitos do candidato.

Concluídas as diligências extrajudiciais e não tendo sido encontrados problemas, passava-se às diligências judiciais. Estas dividiam-se em duas etapas, e eram realizadas seguindo normas mais estritas de testemunho e de verificação. A primeira, à semelhança das diligências extrajudiciais, visava obter informações a respeito da “geração e limpeza de sangue” do habilitando, dos seus pais e dos seus quatro avós no local dos seus respectivos nascimentos. A etapa era realizada – no nosso caso, e nos três familiares que estudámos – em São Salvador da Bahia entre as pessoas que conheciam o habilitando. O objetivo da investigação nesta fase era colocado na verificação da “capacidade” do habilitando para servir a Inquisição, no seu estilo de vida, ocupação e rendimentos: se era ou tinha sido casado, se tinha tido filhos e se algum era ilegítimo, era necessário também saber se o candidato sabia ler e escrever e se conseguia guardar segredo, habilidades importantes para servir o tribunal, pois esta instituição trabalhava com

dados sensíveis e requeria sigilo. O comissário local responsável pela primeira etapa da diligência judicial deveria realizar uma pesquisa minuciosa nos livros paroquiais para obter as certidões de batismo do habilitando, dos seus pais e avós, assim como as de casamento destes últimos.

Depois de concluídas as diligências, os deputados do Conselho Geral do Santo Ofício reuniam-se para decidir o desfecho do processo e emitir o parecer final. O último passo era o registo da provisão nos livros do tribunal de distrito que tinha jurisdição sobre a freguesia do habilitando. No caso dos agentes inquisitoriais do Brasil, as suas patentes eram registadas nos livros do tribunal da Inquisição de Lisboa. Passavam a ser familiares da Inquisição a partir do momento que tomavam juramento do cargo junto ao comissário de suas localidades ou por procuradores que estavam em Lisboa.<sup>6</sup>

A dissertação que agora apresentamos está dividida em dois capítulos, mas possui ainda uma Introdução e uma Conclusão. No primeiro capítulo, apresentamos uma breve resenha sobre a emigração para o Brasil na Época Moderna, caracterizando alguns aspetos com o intuito de contextualizar os três homens em estudo. No segundo, procedemos à análise das três habilitações a familiares do Santo Ofício dos Lourenço Ferreira focando as relações familiares, as atividades económicas desenvolvidas e o enriquecimento. Procuramos ainda demonstrar de que forma servir no Santo Ofício foi nestes casos o reflexo de um percurso de sucesso e uma estratégia para uma maior consolidação social.

---

<sup>6</sup> Rodrigues, Aldair Carlos, “Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso-brasileiro”, in *Revista de Fontes*, São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, v. 1, 2014, pp. 28-40.

# CAPÍTULO I

## 1. A emigração para o Brasil na Época Moderna: caracterização geral

A documentação fundamental sobre a emigração portuguesa para os tempos mais remotos da Época Moderna é escassa em termos de fontes diretas. Todavia, é possível contornar este obstáculo cruzando fontes históricas e procurando documentos em várias proveniências. As séries de concessão e passaportes, por exemplo, só aparecem na segunda metade do século XVIII. Contudo, ainda se consegue encontrar alguma informação na Torre do Tombo, em alguns arquivos distritais, assim como em alguns arquivos das Misericórdias, instituições que também fizeram parte da história do Brasil e onde se conservam muitos testamentos daqueles que emigraram.<sup>7</sup> Para além dos arquivos das Misericórdias, onde podemos ter acesso a testamentos, menções a cumprimento de legados como, por exemplo, dotes de casamento, dinheiro a juro e até a festas religiosas que mandavam celebrar, idêntica informação existe em várias outras confrarias e mesmo em conventos e mosteiros. Os fundos paroquiais são igualmente fontes a consultar se o objetivo for conhecer os momentos ritualizados dos emigrantes, nomeadamente o batismo e a morte, uma vez que muitos podiam casar no Brasil ou falecer solteiros. Também os arquivos municipais podem ter informação pertinente. No Arquivo da Torre do Tombo, os processos do Santo Ofício fornecem informações preciosas. Salienta-se ainda os arquivos particulares e a relevância das cartas que alguns possuem.

A análise dos dados quantitativos e qualitativos da emigração lusitana possibilitou organizá-la em quatro etapas específicas: a “emigração restrita” (1500-1700); a “de transição” (1701-1850); a “de massa” (1851-1960) e a última, a “de declínio” (1961-1991). A primeira fase corresponde ao período em que os primeiros colonos se estabeleceram naquela colónia, a partir do século XVI até finais do século XVII. Sobre estes primeiros emigrantes há estatísticas disponíveis, todavia podem não ser fiáveis. Na segunda fase, durante o século XVIII, verificou-se um significativo aumento do fluxo migratório, sobretudo originário de Entre Douro e Minho, tendo-se registado, depois,

---

<sup>7</sup> O fundo documental da Misericórdia de Viana do Castelo encontra-se depositado no Arquivo Distrital da mesma localidade. Neste arquivo, é possível conhecer documentação sobre “brasileiros”, como no de muitas outras congéneres minhotas.

um gradual declínio. Neste período, foi tão forte o caudal de homens que saíram de Portugal que D. João V teve de o proibir. Numa terceira fase, que se estende pelos séculos XIX e meados do século XX, verifica-se uma emigração em massa, que também conheceu acentuada diminuição, em especial depois de meados dos anos 50 do século XX. Para o nosso estudo apenas nos debruçaremos sobre as primeiras duas etapas.<sup>8</sup>

Segundo Magalhães Godinho, entre 1500 e 1700 as estimativas indicam que teriam saído para o Brasil entre 500 a 5 mil portugueses por ano. Tomando por base estes números, entende-se a razão da denominação desta etapa como de “emigração restrita”, dado o caráter reduzido do processo migratório inicial para o Novo Mundo português. Sobretudo se comparamos estes números com os do período seguinte, o “de transição”: nos anos compreendidos entre 1701 e 1760, o número de imigrantes portugueses para o Brasil estima-se em 10 mil por ano, o que significa um extraordinário crescimento no fluxo migratório.<sup>9</sup>

Para compreendermos as razões que levaram a esta mudança entre etapas, temos que as relacionar com as transformações ocorridas em Portugal e no já vasto império colonial lusitano nessa época. Na primeira fase, a população disponível em Portugal era diminuta (cerca de 1200000 habitantes no século XVI), devido, sobretudo, às crises de subsistência e às constantes epidemias, o que não estimulava o processo migratório.<sup>10</sup>

Uma tarefa difícil é tentar distinguir, em relação a esse período, aqueles que devem ser denominados «colonizadores» daqueles que tem a denominação atual de «emigrantes». Pensa-se que colonizadores e simples emigrantes coexistiram sempre. Na verdade, os que partiam também iam colonizar.

Para maior clarificação, “colonizador” era considerada a pessoa que abandonava a pátria, com destino a uma colónia, devido a uma iniciativa do Estado ou, então, partia integrado numa empresa de âmbito nacional de interesse desse mesmo Estado. Por seu lado, um emigrante era o indivíduo que resolveu abandonar o país por motivos pessoais,

---

<sup>8</sup> Venâncio, Renato Pinto, “Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes”, in *Brasil 500 Anos de Povoamento*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 2007, pp. 61-71.

<sup>9</sup> Godinho, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Arcádia, 1975.

<sup>10</sup> Serrão, Joel, “Conspecto histórico da emigração portuguesa”, in *Análise Social*, Vol. III, nº 32, 1970, pp. 597-617.

independentes de outras razões e até, em oposição a estas. Assim, poder-se-á denominar de colonização a emigração para o Brasil até ao final do século XVII.<sup>11</sup>

Durante a fase inicial da colonização, eram os capitães-donatários mais empreendedores que se encarregaram de recrutar os primeiros povoadores portugueses. Esta emigração continuava a ser, em parte, dirigida ou patrocinada. A Coroa assegurava terras de sesmaria a quem se prontificasse a cultivá-las, pagar os respetivos impostos e permanecer na colónia por um mínimo de três anos. Mas a dificuldade de adaptação dos colonos a um meio muitas vezes hostil, muito diferente do que conheciam e o relativo desequilíbrio entre homens e mulheres na distribuição dos emigrantes (sobretudo nos primeiros séculos), limitavam o crescimento natural da população de origem portuguesa, exigindo a chegada de novos colonos para manter o esforço de ocupação do território da colónia sul-americana. A Coroa chegou mesmo a promover e custear a instalação de casais açorianos para ajudar a fundar localidades como a de S. Luís do Maranhão, em 1619, ou a de Santa Catarina, em 1748.<sup>12</sup>

Um exemplo da dificuldade de povoamento enfrentada nesse primeiro período foi a que ficou registrada na documentação relativa às visitas inquisitoriais da Bahia e de Pernambuco de fins do século XVI, referente ao degredo. A diversidade geográfica dos imigrantes e a presença de minorias, como cristãos-novos e ciganos, que foram para o Brasil, fugindo às perseguições a que estavam sujeitos era muito relevante.<sup>13</sup> A emigração foi fundamental para implementar a presença portuguesa no território, mas também o dinamismo demográfico. Marcar presença e ocupar era necessário, pois desde cedo o Brasil era cobiçado por outros reinos europeus em expansão, como foi o caso da França, da Inglaterra e das Províncias Unidas do Norte.

Já na segunda fase, a “de transição”, observa-se os reflexos causados pelo recuo do império português na Ásia. As descobertas de ouro, a partir de fins do século XVII e início do XVIII contribuíram para um impulso ainda mais significativo da emigração portuguesa para o Brasil. A primeira fase mineira exigia pouco investimento: para quem se quisesse aventurar na extração do ouro, era apenas necessário uma bateia e muita

---

<sup>11</sup> Ibidem.

<sup>12</sup> Pedreira, J. M. V., “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, in Cunha, Mafalda Soares da (Org.), *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*, Évora, Universidade de Évora, 2001, pp. 47-72.

<sup>13</sup> Venâncio, Renato Pinto, “Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes”, in *Brasil 500 Anos de Povoamento...*, pp. 61-71.

coragem para enfrentar os enormes perigos existentes. Um outro aspeto importante diz respeito à localização do ouro em regiões no interior do Brasil o que promoveu o desenvolvimento de uma larga rede de abastecimento interno de longa distância, dominada por grandes comerciantes, como deveriam ser os três portugueses objeto deste estudo. À medida que crescia a exploração aurífera e diamantífera desenvolviam-se os povoados e a circulação dos metais preciosos potenciava o dinamismo económico das regiões onde eram explorados.

O fluxo de emigração/colonização aumentou consideravelmente no decurso do século XVII trazendo problemas para o reino. A prova disso é o facto de a partir de 1667 (antes da descoberta das minas) se conhecer a existência de quatro medidas legislativas sucessivas, emanadas do poder central, e destinadas a restringir o movimento demográfico que passava de colonização para um em fenómeno puramente emigratório. A emigração, que entre 1640 e o final do século XVII rondava os 2000 habitantes por ano, intensificou-se poderosamente, atingindo-se níveis nunca antes registados. Na fase de maior vigor, cerca de 10000 pessoas por ano, porventura mais, atravessavam o Atlântico para tentarem a sua sorte na colónia sul-americana. O ouro e os diamantes excitavam a imaginação de tantos portugueses que as autoridades procuraram restringir as saídas de homens ativos para as Minas, instituindo, em 1720, um apertado regime de passaportes, que, contudo, não conseguiu estancar a sangria, pois muita gente continuava a sair sem autorização.<sup>14</sup> Existiu, entre 1645 e 1755, um fluxo contínuo de emigrantes portugueses para o Brasil e esse movimento era considerado um problema pelos administradores do Reino pois corria-se o perigo de despovoar Portugal. Esta era um das razões invocadas para restringir a saída de gente.

Em contrapartida, a Coroa continuava a promover a fixação de casais em zonas de fronteira e particularmente no Sul, de modo a garantir a ocupação do território, o levantamento de milícias e o desenvolvimento da agricultura. Em Santa Catarina e no Rio Grande de São Pedro, mais a sul, estabeleceram-se cerca de 4 000 casais açorianos que promoveram o crescimento da agricultura e a criação de gado.

---

<sup>14</sup> Pedreira, J. M. V. “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, in Cunha, Mafalda Soares da (Org.), *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*..., pp. 47-72.

## 2. O perfil social dos emigrantes

Qual seria a origem e o perfil social desses milhares de emigrantes portugueses? Uns seriam fidalgos e letrados, investidos de funções oficiais e oficiosas. E os restantes? Seriam indivíduos de grupos sociais mais humildes? Os primeiros, além do desempenho de cargos públicos, dedicavam-se a profissões liberais; os segundos, consoante os meios de que dispunham, ou se tornavam proprietários e fazendeiros ou então ocupavam-se do comércio a retalho.<sup>15</sup> Existiu também quem trabalhasse para outros, vivendo do salário usufruído. Houve, de facto, um número muito significativo de homens que emigraram nos séculos XVII e XVIII e se empregaram no comércio a retalho. Esta realidade verificou-se no Nordeste, mas também no Rio de Janeiro setecentista. A necessidade de circulação de mercadorias numa cidade em crescimento criou oportunidades para muitos se entregarem a um setor lucrativo como era o do comércio. Quer no comércio “grossita”, quer no “miúdo” ou na venda a retalho andavam envolvidos muitos portugueses residentes na praça do Rio de Janeiro.<sup>16</sup>

Constata-se que era uma emigração que se dirigia, fundamentalmente, para as cidades, pois as tarefas agrícolas continuavam, e continuariam ainda por muito tempo, entregues aos escravos de origem africana. Todavia, não devemos esquecer os que compraram terras e as exploraram, vivendo da agricultura e da criação de gado.

Mas será legítimo afirmar que os “restantes” seriam indivíduos de grupos mais humildes? É verdade que iam para o Brasil tentar fortuna onde ela era possível, maioritariamente no comércio, mas quer a espontaneidade deste tipo de empreitada, quer as despesas de vulto que era necessário fazer com a transferência para além-mar, levam-nos a crer que esta emigração tenha interessado indivíduos que, económica e socialmente, estivessem aquém do pequeno proprietário rural. A saída de portugueses inteiramente desprovidos de bens parece só ter ocorrido no decurso da segunda metade do século XIX.<sup>17</sup> Sabemos, no entanto, quem no século XVIII partia para a colónia sul-americana com a ajuda de uma Misericórdia, normalmente onde era até então assalariado.

---

<sup>15</sup> Serrão, Joel, “Conspecto histórico da emigração portuguesa”, in *Análise Social*, Vol. III, nº 32, 1970, pp. 597-617.

<sup>16</sup> Para este crescimento consulte-se Cavalcanti, Nireu, *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da cidade. Da invasão francesa até à chegada da corte*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1998, pp. 75-76.

<sup>17</sup> *Ibidem*.

Também não eram apenas os jovens solteiros e os mais temerários que emigravam, se bem que para as Minas fossem sobretudo estes. Também emigravam famílias, casais e clérigos, numerosos clérigos, tantos que, por vezes, viam recusados os passaportes que pediam e seguiam mesmo assim como capelães nos navios mercantes. E continuava a ir gente para se estabelecer no Rio de Janeiro, em Pernambuco ou na Baía, como os artífices, especialmente na construção e na metalurgia, que se fixavam em Salvador.<sup>18</sup>

O Novo Mundo continuou a ser atraente para a elite portuguesa. As consequências desse interesse quer na vida social, quer em relação às atividades políticas e culturais coloniais foram muito significativas. No século XVIII, passaram a existir revoltas contra o excesso de impostos, algumas delas lideradas por portugueses de distinta origem social e que desempenharam um papel importante no despontar de um sentimento político contrário à Metrópole. Os tempos de mudança, tocados pelas ideias iluministas, chegavam por diferentes vias às colónias, onde floresciam. As revoltas conhecidas do século XVIII e dos primeiros anos do século seguinte são o fruto desse novo pensamento, que rapidamente se espalhou pela Europa e pelos impérios de alguns dos seus reinos. Também não deve ser menosprezado o papel desempenhado por esses portugueses no florescimento da refinada arquitetura barroca colonial, tão ao gosto minhoto, no surgimento de academias e na multiplicação dos escritos literários setecentistas.<sup>19</sup>

### **3. A região mais representada nesta emigração**

A descoberta, no final do século XVII, das minas brasileiras, provocou um êxodo da população do noroeste de Portugal para o Brasil, fazendo-se sentir, sobretudo, na região de Entre Douro e Minho, mais exposta, pelas facilidades da navegação, ao expatriamento, mas também pelas condições que à época a caracterizavam.

---

<sup>18</sup> Pedreira, J. M. V. “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, in Cunha, Mafalda Soares da (Org.), *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*..., pp. 47-72.

<sup>19</sup> Venâncio, Renato Pinto, “Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes”, in *Brasil 500 Anos de Povoamento*..., pp. 61-71.

As razões de partida foram muitas, embora nem todas tivessem o mesmo peso e significado. É sabido que a diminuta propriedade minhota era um fator de peso, uma vez que a sua produção não era suficiente para o agregado familiar e o atirava para a pobreza, mas outros fatores arrastavam camponeses e cidadãos dos diferentes grupos sociais para a emigração.<sup>20</sup> Falamos, por exemplo, do sistema de herança desigualitário, da fuga ao serviço militar e da pobreza. O Minho, constituído por uma propriedade muito pequena, possui um clima chuvoso e terras pesadas e húmidas onde se cultivava sobretudo o milho associado ao feijão.<sup>21</sup> Fazia-se uma agricultura de policultura, de modo a satisfazer as necessidades dos agregados familiares, mas o elevado número de filhos por casal, impedia uma sobrevivência condigna. Na verdade, estamos a falar da região mais populosa de Portugal, marco que assume pelo menos desde a primeira metade do século XVI.

Assim, na lei de 1720, que procurava parar com a corrida para o Brasil, tendo chegado a proibir-se a emigração de todos quantos não estivessem investidos em funções oficiais, produzia-se considerações deste teor: «não tendo sido bastantes as providências, que até ao presente tenho dado nos decretos de 25 de Novembro de 1709 e 19 de Fevereiro de 1711 para se proibir que deste Reino passe para as Capitanias dos Estados do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dele, principalmente da província do Minho, que sendo a mais povoada, se acha hoje em estado, que não há a gente necessária para a cultura das terras, nem para o serviço dos Povos...».<sup>22</sup>

Desde o «início do século XVI, a região de Entre-Douro-e-Minho continuava a ser a mais densamente povoada de todo o País apesar de, ao longo do século anterior, ter tido aqui a sua origem grande parte dos movimentos migratórios que acompanharam os Descobrimentos. Ao longo dos séculos seguintes, esta situação manteve-se»<sup>23</sup>.

Com as navegações, os camponeses minhotos programavam o destino entre a opção de trabalhar a terra, onde a fome espreitava sempre e as pestes ameaçavam, e o

---

<sup>20</sup> Veja-se Schwartz, Stuart, “A “Babilonia” colonial: a economia açucareira”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 230.

<sup>21</sup> Leia-se para este assunto Scott, Ana Sílvia Volpi, *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII-XIX)*, Guimarães, NEPS, 1999, pp. 50-52.

<sup>22</sup> Serrão, Joel, “Conspecto histórico da emigração portuguesa”, in *Análise Social*, Vol. III, nº 32, 1970, pp. 597-617.

<sup>23</sup> Feijó, Rui; Nunes, João Arriscado, «Minho terras e gente», in *Cadernos do Noroeste*, Braga, Universidade do Minho, 1986, p. 12.

apelo das caravelas e da emigração para outros mundos. A emigração portuguesa, como uma opção de fugir à fome, à pobreza, à miséria por parte de família carregadas de filhos sem acesso à terra, ou então a trabalhar exíguas parcelas de terras onde a produção não era suficiente para alimentar o agregado, constituiu uma opção. O minifúndio e o regime de herança existentes nesta região condicionaram o futuro das suas gentes, empurrando-as, tal como acontecia na vizinha Galiza, para o exterior. As migrações internas foram um caminho, mas apenas aliviavam temporariamente a precariedade, por isso, procurava-se mais longe, onde a terra prometia uma vida melhor.<sup>24</sup>

Com a ausência dos chefes de família, as camponesas vestiam de luto, como viúvas de marido vivo e assumiam o seu lugar, conduzindo a casa, os seus negócios e a educação dos filhos.

«Ainda não há muito que abra o século XV, e já os portugueses começam a irradiar do Reino, a radicar-se noutras terras ou pelo menos correr mundo»<sup>25</sup>.

A emigração dos portugueses para o Brasil foi uma das razões mais visíveis para a redução da densidade populacional que então se registava no nosso país sobretudo na região de Entre Douro e Minho. Este êxodo pode ser analisado em fases distintas, desde os primeiros anos da colonização até ao século XX.

Entre o final do século XVII e o início do século XVIII, a descoberta de ouro, em Minas Gerais e, posteriormente, em Goiás e Mato Grosso, promoveu uma conjuntura extremamente favorável à ida de emigrantes portugueses, sobretudo do Nordeste de Portugal, para o Brasil. Jaime Cortesão calcula o número em algumas centenas de milhares de indivíduos.

O noroeste português tornou-se, dessa forma, uma fonte de mão-de-obra: com apenas braços para trabalhar, e com um sistema económico que não os conseguia absorver. A maioria destes homens foi expulsa de sua terra natal. A época “de transição” é, portanto, aquela que convive com um número crescente de emigrantes minhotos e pobres.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> Para este assunto consulte-se Oliveira, António, “Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900”, in *Arquipélago. História*, 2, 1 (1), 1995, pp. 259-307.

<sup>25</sup> Godinho, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, s. l., Arcádia, 1970, p. 61.

<sup>26</sup> Venâncio, Renato Pinto, “Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes”, in *Brasil 500 Anos de Povoamento...*, pp. 61-71.

«Por via de regra, o emigrante espontâneo, aquele que a miséria não atira cegamente, brutalmente, para fora da pátria, sabe o que quer, sabe como vai e para onde vai. Conta com o parente, com o amigo da família, com o protetor que lhe hão-se dar as recomendações que leva. É pobre, porém não desvalido. Impõem-lhe os seus, ou impõe ele a si próprio anos e anos de laboriosidade, de sacrifícios, de abstenção; mas além desses anos, nos horizontes da vida ergue-se uma luz, uma esperança que o alumia e fortifica. Esta luz e esta esperança ensinam-lhe a norma do seu proceder, e o seu procedimento redundará, não direi em toda a espécie de proveitos, mas decerto em proveito económico dele e da terra que o viu nascer, e pela qual lhe vai redobrar o afeto, o grande incentivo da ausência»<sup>27</sup>.

A emigração revelou-se como um dos comportamentos mais marcantes da sociedade portuguesa ao longo de toda a sua vivência coletiva, designadamente a partir do século XVI, com a saída de muita gente para o império em construção. Posteriormente, já consolidada, a diáspora continuou e acelerou-se nos séculos XVIII e XIX. Muitos a designam também como diáspora, uma vez que os portugueses se espalharam, sobretudo a partir do século XVI, por todo o orbe, embora mantendo uma forte ligação à sua terra de origem. Emigrar tornou-se mesmo ao longo das Épocas Moderna e Contemporânea uma marca indelével da identidade de alguns povos, designadamente os do noroeste da península ibérica, de tal modo que um autor contemporâneo chamou a essa região «a terra dos adeuses», por ser muito frequente e volumoso o número de saídas dos seus naturais para as diferentes partes do mundo.<sup>28</sup> É sabido também que do outro lado da fronteira, da Galiza, a saída constituiu de igual forma um traço muito forte.

#### **4. Os objetivos da partida**

A emigração de portugueses para o Brasil tinha um carácter cada vez mais espontâneo e a explicação deste fenómeno prende-se tanto em fatores de repulsão, como em fatores de atração. Não se pense, no entanto, que ela não era preparada.

---

<sup>27</sup> Herculano, Alexandre, *Opúsculos II*, Lisboa, Presença, 1983, p. 69.

<sup>28</sup> Santos, Eugénio dos, “Os “brasileiros de torna viagem no Noroeste de Portugal”, in *Os “Brasileiros” de Torna-Viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 15.

Como exemplo de fatores de repulsão, temos a persistente insuficiência de recursos que afetava boa parte da população em Portugal, tanto rural como urbana, e agravada, particularmente em certas regiões, pela pressão do regime senhorial e pelos procedimentos sucessórios não igualitários. A intolerância religiosa, os efeitos do esforço de guerra do império espanhol e depois, a própria Guerra da Restauração, também contribuíram para impulsionar a emigração. A estes podem juntar-se outros conflitos para o século XVIII.

No que diz respeito aos motivos de atracção, o Brasil, como destino para os potenciais emigrantes, concorria com o Oriente e a América espanhola. A maior proximidade geográfica, segurança e uma colonização com carácter menos militar davam uma imagem da colónia como terra de grande riqueza. A promessa de terras livres ou gratuitas e a inexistência de um tribunal da Inquisição configuravam condições que jogavam claramente a favor do Brasil. É preciso não esquecer a língua e a proximidade de costumes, mas também o mito do Brasil como terra de facilidade de enriquecimento. Os que regressavam ricos eram a melhor prova da possibilidade de fazer fortuna rapidamente. O desenvolvimento da economia brasileira terá sido o mais importante fator de atracção: a criação de gado e a agricultura de plantação, em especial a produção do açúcar, que também tinha uma feição industrial, favoreceram a emergência de centros urbanos e criaram uma oferta de trabalho mais diversificada – especialmente para os artífices, que se dedicaram à construção e manutenção dos utensílios e equipamentos necessários.

A emigração de carácter familiar começou a tornar-se mais frequente. Não eram só os casais enviados pela Coroa ou as famílias inteiras de cristãos-novos que desde finais do século XVI rumaram para o Brasil, onde estavam mais a salvo das perseguições da Inquisição. Eram agora em maior número os casais que iam explorar as oportunidades que se abriam nas plantações, nos ofícios ou no comércio. A promessa de bem-estar, de riqueza, de promoção social parecia poder cumprir-se, e o êxito de alguns dos que regressavam – porque alguns sempre regressavam a Portugal – ou as notícias de heranças de parentes falecidos no Brasil constituíam a melhor propaganda para a emigração, que se desenvolvia em cadeia. Essa promessa tornou-se ainda mais tangível após a descoberta do ouro na região do Rio das Velhas.

A própria concentração da população que vinha em busca de fortuna gerava novas possibilidades. O abastecimento em alimentos, vestuário, utensílios domésticos e

ferramentas dos mineiros, das suas famílias e dos escravos e o fornecimento dos próprios escravos, criavam uma oferta diversificada de trabalho (na agricultura, nos ofícios, nos serviços) e proporcionavam novas oportunidades de negócio. Eram estas oportunidades, as efetivas e as imaginadas, que levavam uma torrente de gente do reino para o Brasil.<sup>29</sup>

## 5. Os principais lugares de acolhimento

Desde o final do século XVII até meados do século XVIII Portugal testemunhou, segundo Russel-Wood<sup>30</sup>, a mais intensa emigração de toda a sua história. A descoberta de ouro na região do Rio das Velhas, em Minas Gerais, em Goiás e no Mato Grosso não só impulsionou o fluxo dessa emigração como determinou o seu destino. Todas estas regiões onde foi descoberto ouro localizavam-se no interior do Brasil. Logo, destinos como a Bahia, Pernambuco, S. Luís do Maranhão e Rio de Janeiro foram os muito procurados já que configuravam a “porta de entrada” e o mais rápido acesso às regiões mineiras. No início os três portos principais de desembarque eram os de S. Salvador, Rio de Janeiro e Pernambuco. No decurso do século XVIII, o número de portos de desembarques expandiu-se e passou a incluir São Luís e Belém. À medida que as cidades se foram estabelecendo na orla das áreas mineiras, com o ouro a “escorrer” para os portos de Salvador, Recife e sobretudo do Rio de Janeiro, verificou-se uma considerável procura de artistas para os diversos projetos de arquitetura religiosa que iam surgindo.

Contudo, já antes do final do século XVII, anteriormente à descoberta do ouro, que o Brasil se tinha consolidado como uma colónia de fixação. O crescimento de S. Salvador, por exemplo, foi considerável no século XVII devido não só à produção açucareira, mas também ao comércio desse produto e de outros, como o tabaco e a mandioca.

---

<sup>29</sup> Pedreira, J. M. V., “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, in Cunha, Mafalda Soares da (Org.), *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*..., pp. 47-72.

<sup>30</sup> Russel-Wood, A., J., R., “Ritmos e destinos da emigração”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 114-125.

O desejo de ver a terra cultivada e a garantia de forças de milícias em regiões periféricas sensíveis incitou D. João V a iniciar uma emigração patrocinada. De acordo com os termos de um regimento de 1747, promoveu transporte patrocinado para o Brasil, oferecendo generosos estímulos aos emigrantes da Madeira e dos Açores. Como resultado, cerca de 4000 casais das ilhas atlânticas instalaram-se em Santa Catarina entre 1747 e 1753. A subsequente colonização, com grande êxito, da capitania subordinada de Rio Grande de São Pedro, mais para o sul, foi inteiramente atribuída ao seu potencial para a agricultura e para a criação de gado, para a qual contribuíram os emigrantes açorianos.

Um esforço anterior enviara 246 casais de Trás-os-Montes para a Colônia de Sacramento, entre 1716 e 1718. Esta colônia, no Rio da Prata, era pouco atraente para os potenciais colonos, embora fosse imperioso mantê-la, devido à sua localização geográfica e às pretensões espanholas na região.

No século XVIII verificaram-se consideráveis deslocamentos de pessoas no interior do Brasil: do Ceará para o Norte, para o Pará e o Maranhão; em direção ao Sul para a Colônia de Sacramento, Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro.

Essa migração inter-regional foi mais visível nas cidades portuárias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, assim como nas regiões costeiras, como a de Espírito Santo, para o interior. Há também relatos de deslocamentos, em direção às zonas mineiras, de pessoas das regiões não costeiras do Maranhão, Pará, Ceará, Piauí, Pernambuco, Bahia e São Paulo, e de regiões do Sul, em redor de Curitiba.

Embora não seja nosso propósito abordar a ida de mão-de-obra negra e escrava para o Brasil, assumindo um importante papel na sua colonização e desenvolvimento, não a podemos esquecer. Aliás, o seu estudo tem sido objeto de trabalho de muitos historiadores.

## CAPÍTULO II

### 1. Salvador da Bahia como local de atração de emigrantes portugueses

A análise que efetuamos a João Lourenço Ferreira, Domingos Lourenço Ferreira e António Lourenço Ferreira, todos familiares e moradores na cidade da Bahia, leva-nos a conhecer melhor esta cidade nos séculos XVII e XVIII.

Esta cidade era à época a capital do Brasil, núcleo urbano fundamental do comércio português ao longo de três séculos de colonização, constituindo-se no principal porto de todo o Atlântico. Foi fundada em 1549, tendo nos séculos XVII e XVIII o seu tempo áureo, o que chamava a si grandes fluxos migratórios.

Imagem 1: Mapa da cidade de Salvador da Bahia no século XVII



Fonte: arquivo do Mosteiro de São Bento. <http://www.cidade-salvador.com/seculo16/salvador-1600.htm>

Inicialmente, a Bahia apresentava duas funções essenciais: por um lado, protegia a colônia portuguesa e, por outro, servir de porto de abastecimento a meio caminho do Atlântico Sul. Era nas suas águas que aportavam muitos navios, devido ao seu porto, que navegavam no Atlântico.

A primeira expansão econômica do Brasil assentava na exploração do pau-brasil, sobrepondo-se posteriormente a introdução da cultura da cana do açúcar vinda dos Açores e o cultivo do tabaco trazido de outras regiões da América. Todas estas culturas se faziam no Recôncavo baiano, região formada pelas terras que ocupavam o espaço côncavo em torno da baía de Todos os Santos: terras férteis ocupadas por fazendas e engenhos de açúcar, constituíam fontes de riqueza para a Coroa Portuguesa. Foi nessas terras, onde existiam também alguns rios, que se desenvolveu a cultura da cana açucareira, cujo produto era enviado para toda a Europa e tornou ricos os senhores de engenho. À volta do engenho desenvolveu-se também a agropecuária e o tráfico negreiro, atividades em que vários senhores de engenho andavam envolvidos.

O desenvolvimento da cidade foi fortemente influenciado pela escolha do sítio urbano que obedeceu a uma lógica defensiva. Salvador foi edificada sobre uma escarpa alta opondo-se ao porto, localizado na parte baixa, o que produziu uma dualidade: cidade alta e cidade baixa. Na parte alta concentraram-se as principais casas particulares e os edifícios públicos, como edificações eclesiásticas e a principal rua dos Mercadores. Ali foram edificados o prédio do hospital e Santa Casa de Misericórdia e o colégio da Ordem Jesuíta, no Terreiro de Jesus, confirmando o privilégio às funções administrativas e residenciais da parte elevada de Salvador. Isto é, na parte alta estava localizada a administração, a assistência e os edifícios religiosos mais importantes.

Quanto à cidade baixa, as possibilidades de ocupação eram limitadas pelas restrições espaciais da área entre a linha da praia e a escarpa, permitindo o estabelecimento de apenas uma única rua paralela à encosta, a rua da praia, ao longo da qual foram erguidas edificações ligadas à atividade comercial/portuária e a ermida de Nossa Senhora da Conceição, confirmando a força do cristianismo no império colonial português. Foi exatamente nesta rua que vários dos emigrantes portugueses se instalaram para se dedicarem ao comércio em perfeita articulação com o porto e os negócios que lhe estavam associados.

As ligações entre as duas partes da Bahia davam-se por meio de escadarias e ladeiras, enquanto os produtos chegados do porto eram transportados por carregadores e

pelos sistemas de elevadores manuais, conhecidos por os elevadores dos padres da Companhia. Foi nesta zona da cidade que toda a família Lourenço Ferreira viveu e exerceu as suas atividades comerciais. O comércio e a atividade portuária, aliados à administração, fizeram da capital colonial um dos mais importantes e atrativos centros urbanos às margens do Oceano Atlântico.

O porto e a rua da praia eram os espaços preferenciais para a atividade comercial e financeira, uma vez que a eles chegavam as mercadorias e atraíam os residentes.

Após a implantação da cidade original, Salvador experimentou uma fase de considerável crescimento e superou em muito a sua dimensão original, assumindo um grande crescimento, direcionado no sentido norte-sul. Em toda a sua periferia, existiam ainda atividades rurais de criação de gado e cultivo de policultura.

Nesse período, as participações da igreja secular, dos senhores de engenho e da sociedade civil foram fundamentais para o crescimento urbano, respondendo a uma crescente população, atraída pelo aumento dos negócios da cidade. Decisivamente a função portuária, concentrando recursos derivados do mercado do açúcar, fumo e escravos, contribuiu, no referido período, para que Salvador fosse uma das mais importantes cidades do império português e no mais movimentado porto de todo o Atlântico Sul.

A Bahia ocupava uma posição estratégica para a navegação aproveitando o caminho natural proporcionado pelas correntes marítimas favoráveis das Canárias, e as Brasileiras, possibilitando o rápido deslocamento à vela entre Portugal e Salvador.

No final do século XVII, a descoberta de ouro e diamantes em Minas (1698) gerou um facto novo que progressivamente tirou brilho ao comércio açucareiro. Porém, a Bahia continuava a ser o principal porto do Brasil, especialmente com a descoberta de metais preciosos no início do século XVIII transformando-se, neste período do ouro, numa cidade rica e pujante. Todavia, devemos também assinalar a rápida e crescente influência do Rio de Janeiro, que conheceu em setecentos uma enorme força comercial, o que se consubstanciou na ascendência a capital da colónia ainda nessa centúria, em detrimento da Bahia.

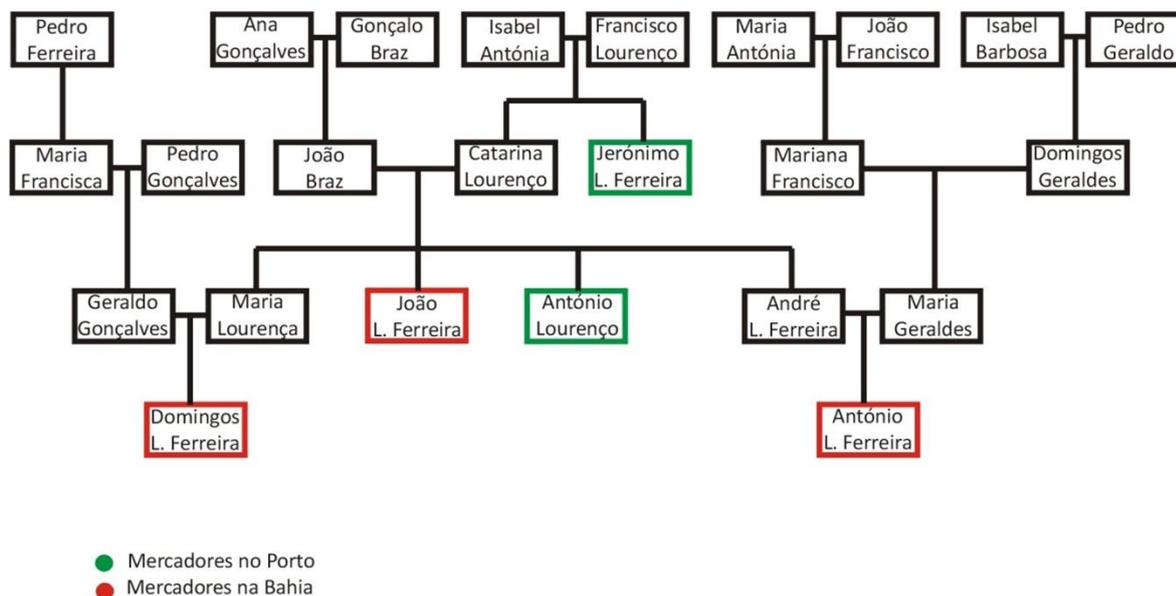
Tão imponente era a sua situação para o império que, em 1755, partiu desta cidade parte significativa dos recursos para reconstruir Lisboa aquando do terramoto.

O aprofundamento da exploração e de novas descobertas de pedras preciosas nas Minas Gerais e centro-sul da Bahia, levaram a Coroa portuguesa a determinar, em 1763, a transferência da capital do Brasil para o Rio de Janeiro.<sup>31</sup>

## 2. Os “Lourenço Ferreira” na Bahia

João Lourenço Ferreira, Domingos Lourenço Ferreira e António Lourenço Ferreira, todos moradores na cidade da Bahia habilitaram-se à nomeação de familiares do Santo Ofício no Brasil em 1696, 1717 e em 1732, respetivamente. O primeiro é tio dos outros dois que são primos entre si. É com base no processo de limpeza de sangue e geração que se obtém as informações que a seguir se analisam. João é tio de Domingos pela parte materna, com António a ligação parental estabelece-se pela parte paterna.

**Quadro 2: Genealogia da família Lourenço Ferreira**



Fonte: quadro elaborado com base nos registos paroquiais e base genealógica de Bernardo Belo Marques.

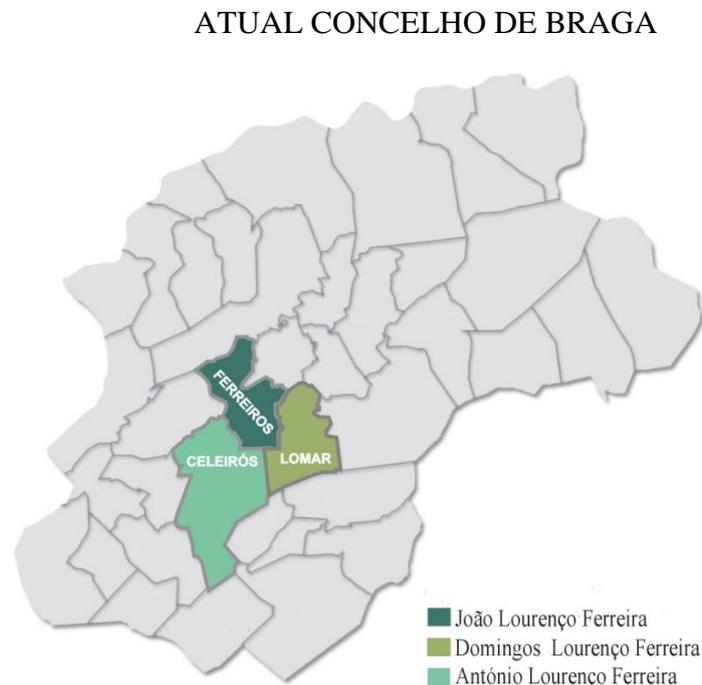
<sup>31</sup> Andrade, Adriano Bittencourt, Adriano; Roberto, Paulo; Brandão, Baqueiro, *Geografia de Salvador*, 2. ed., Salvador, EDUFBA, 2009, p. 160.

De salientar que é com base em datas de nascimento do Domingos e do António obtidas através dos assentos paroquiais<sup>32</sup> e nos testemunhos que se consegue delinear uma linha cronológica, se bem com algumas incongruências.

Naturais do concelho de Braga, de freguesias vizinhas, estes três homens são, como já referimos, familiares entre si, um tio e dois primos, todos de ascendência de gente ligada à terra, decidiram dar um novo rumo à sua vida, partindo para a Bahia e aí criaram riqueza suficiente para aspirarem à integração numa instituição importante como era a Inquisição.

O primeiro destes três parentes a ir para o Brasil, assumindo a atividade de mercador, foi João Lourenço Ferreira, seguindo-se Domingos Lourenço Ferreira, e, por fim, foi António Lourenço Ferreira. Todos eles solicitaram ao Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício a nomeação como familiares.

## Imagem 2: Mapa com a localização das freguesias dos familiares em estudo



Fonte: mapa trabalhado por Bernardo Belo Marques

<sup>32</sup> ADB, Fundo Paroquial, *Livro de batismos de Lomar, 1658-1727* fl. 17v.; *Livro de batismos de Celeirós, 1684-1716*, fls. 22v.-23.

### **3. As candidaturas a familiares do Santo Ofício**

As habilitações a familiar do Santo Ofício encontram-se sob a custódia da Direção Geral do Arquivos Nacional Torre do Tombo e constituem uma fonte riquíssima dada a variedade de informações nela contida. A análise que se segue, assenta nas fontes produzidas pelos processos das três habilitações, juntamente com os assentos paroquiais. É este corpo documental que sustentará a nossa análise. O Santo Ofício, dá-nos a conhecer parte da vida destes homens na cidade da Bahia, bem como o seu processo de ascensão social, que se deseja ver materializado no ingresso da instituição atrás referida.

Para aceder ao Santo Ofício havia que se passar por um processo de inquirição, onde se executava em particular alguns aspetos da vida dos candidatos, se escrutinava a história dos seus ascendentes até os seus avós para se certificar que não descendiam de raça alguma de infeta nação. Para o efeito, eram ouvidas testemunhas em todos os locais de origem e de morada do candidato e das suas gerações passadas, a quem lhes eram colocadas várias questões entre as quais, se conhecia o habilitando, se sabia donde ele era natural e da razão porque o conheciam. Se conheciam os pais, donde eram eles naturais e de que viviam e da razão porque se conheciam. Se conheceram ou tiveram notícias dos avós paternos. Se o habilitando era filho legítimo e neto dos pais e avós paternos e maternos. Se o dito habilitando, seus pais e avós paternos e maternos, são e foram pessoas cristãs-velhas, limpos e de limpo sangue e sem raça alguma de judeu, cristão-novo, mouro, mourisco, mulato, infiel, ou de outra infecta nação. Se sabe ou ouviu que o dito candidato, ou algum dos seus ascendentes fosse preso ou penitenciado pelo Santo Ofício ou que incorreu em alguma infâmia pública. A estas perguntas eram acrescentadas outras, para se certificarem se ele vivia decentemente, se tinha meios económicos, se sabia ler e escrever, se era pai de algum filho ilegítimo. Se estes fossem casados, a investigação também se estendia à esposa e sua família. Todos estes processos eram custeados pelos habilitandos.

Não era incomum ao longo da investigação serem solicitadas aos párocos locais cópias de registos paroquiais de batismo ou casamento para anexarem ao processo de habilitação, como comprovação da genealogia dos investigados.



Este homem, nascido em Agosto de 1658, é morador na cidade da Bahia de Todos os Santos, Estado do Brasil, na rua da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em 1696.

Foi para o Brasil por volta de 1688. Em 1696 candidata-se a familiar do Santo Ofício, tendo recebido carta de familiar em 7 de Março de 1697.

Casou com Ângela Dias da Rocha entre 1700 e 1703, João, que está associado a uma família de lavradores e de comerciantes, pretendeu fazer-se membro num período em que a Inquisição se apresentava muito ativa e forte, e, para dessa forma, ascender socialmente. Acrescente-se que, como se verá através da identificação de várias testemunhas que o conhecem, se movia num grupo social de homens em que também eles eram familiares da referida instituição. Ou seja, a sua integração configurava, também, um mecanismo de reforço da sua identidade, para além da promoção social já assinalada.

A análise que fazemos do seu percurso, bem como da sua família tem por base a documentação pertencente ao seu processo de habilitação. Após receber a sua solicitação, os inquisidores de Lisboa emitiram um pedido para os seus congéneres de Coimbra, dado o referido solicitante ser natural de uma paróquia do concelho de Braga. Filho legítimo de João Brás, da freguesia de S. Jerónimo, e na ocasião já defunto, e de Catarina Lourença, João Lourenço Ferreira, doravante apenas tratado por João, era natural da paróquia de Santa Maria de Ferreiros, concelho e arcebispado de Braga. Pela parte paterna era neto de Gonçalo Brás, da freguesia de S. Miguel e de Ana Gonçalves, da freguesia de S. Jerónimo, à data já defuntos. Pela materna, tinha como avós Francisco Lourenço, da paróquia de Santa Ana do Vimieiro e Isabel Antónia, da freguesia de Bastuço, também já falecidos. Tinham sido moradores no lugar de Quintela, da freguesia de Ferreiros, tal como seus pais<sup>34</sup>.

Como mencionámos, o solicitante residia na Bahia quando pediu ingresso na Inquisição como familiar. Aí, residia na rua da Praia, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição. A zona principal de comércio na cidade baiana situava-se junto ao porto, perto da igreja de Nossa Senhora da Conceição, onde existia o cais e as lojas. Alguns

---

<sup>34</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m0005, 0006.

mercadores, como foi o caso de João, optaram por morar aí, embora outros preferissem a “parte alta da cidade”<sup>35</sup>.

Mas porque pretendiam os homens em estudo ser familiares do Santo Ofício? Por um lado, porque significava aceder a privilégios, mas por outros porque era prova da sua promoção social<sup>36</sup>. Ser familiar era ter prestígio social, estar isento de impostos, poder andar armado, e não ser arrolado para a guerra, prerrogativas muito relevantes à época<sup>37</sup>. Os familiares usufruíam de muitos benefícios. Os serviços prestados à Inquisição eram coroados de isenções e privilégios como, por exemplo, o uso da família direta de tecidos ricos, como a seda, só permitida a certos grupos sociais, ou o uso de armas e a isenção de pagar certos impostos, para referirmos apenas alguns deles.<sup>38</sup>

“Os familiares eram, por excelência, agentes leigos, a semelhança dos oficiais menores”, opondo-se a outros membros da instituição que eram obrigatoriamente eclesiásticos, com o eram o cargo de comissário e notário<sup>39</sup>.

Os familiares auxiliavam o tribunal no seu quotidiano, exercendo tarefas de detenção dos acusados, pese embora “exercerem funções sobretudo de representação”<sup>40</sup>.

Após entrega do requerimento onde manifestava forte vontade de servir a citada instituição, o Santo Ofício tratou de enviar para Coimbra a instrução para nas paróquias referidas serem colhidas informações, solicitando que as diligências fossem executadas por um comissário ou “pessoa da sua confiança”, escolhendo para escrivão um sacerdote cristão-velho, de boa vida e costumes, devendo ambos escrever a verdade e guardar segredo.

Em Ferreiros, deviam ser ouvidas 12 testemunhas, que fossem cristãs velhas, fidedignas e já idosas. Este último critério era também importante, uma vez ser

---

<sup>35</sup> Russel-Wood, A. J. R., “A emigração: fluxos e destinos”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2..., p. 204.

<sup>36</sup> Leia-se Boschi, Caio, “Episcopado e Inquisição”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3..., pp. 384-385.

<sup>37</sup> *Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal, 1640*, Lisboa, Imprensa de J. J. A. da Silva, 1855, pp. 251-254; Bettencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 450.

<sup>38</sup> Para este assunto consulte-se Reis, Maria de Fátima, *Santarém no tempo de D. João V. Administração, Sociedade e Cultura*, Lisboa, Edições Colibri, 2005, pp. 60-61.

<sup>39</sup> Leia-se o trabalho de Lopes, Bruno, “Familiares do Santo Ofício, população e estatuto social (Évora primeira metade de setecentos)”, *I Congresso Histórico Internacional. As cidades na História. População*, Guimarães, s. d. p. 282.

<sup>40</sup> Bettencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 448.

relevante ter conhecimento próprio das pessoas. Também não deviam ser familiares do habilitante.

Os interrogatórios respondiam a um questionário previamente estabelecido pela Inquisição e que se constituía em 10 perguntas, visando apurar a naturalidade do candidato, o conhecimento dos seus progenitores, nomeadamente a sua naturalidade e profissão, mas também desde há quanto tempo os conhecia, o conhecimento dos avós paternos e maternos, a legitimidade do candidato a sua ligação aos progenitores mencionados, a relação entre a testemunha e o candidato e os seus familiares e se João e os seus parentes nomeados eram cristãos velhos, limpos de sangue e se tinham raça de judeu, cristão-novo, mourisco, mulato ou de qualquer outra “infecta nação”. Por fim, desejava saber-se se o próprio ou alguém da sua família tinha sido preso pelo Santo Ofício e se o que as testemunhas declaravam era voz corrente<sup>41</sup>.

Como se comprova através do quadro 3, em Ferreiros só se ouviram homens, com uma média de idades de 70 anos e maioritariamente dedicados à lavoura, como seria de esperar numa freguesia dominada à época pelo trabalho da terra. Como se constata, as idades avançadas podem não corresponder exatamente às idades corretas, uma vez que se verifica uma atração pelo número certo ou pelo número 5, o que deve ser entendido como uma aproximação e não a idade exata.

Eram todos naturais e residentes da citada freguesia, com exceção de Francisco Martins de Morais, que sendo natural desta, residia na de S. Pedro de Lomar, não muito distante.

**Quadro 4: Perfil social das testemunhas da paróquia de Ferreiros**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Manuel de Morais	60	-	Sapateiro
Vicente Gonçalves	85	Viúvo	Lavrador
Manuel Leite	65	-	Lavrador
Francisco Martins de Morais	70	-	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m025, 028, 031, 034.

<sup>41</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m0017-0021.

As testemunhas conheciam bem João e os seus familiares. Antes de começarem a depor, colocaram a mão direita sobre os Santos Evangelhos e comprometeram-se a dizer a verdade e a guardar segredo sobre a matéria em questão, cumprindo um dos rituais do Santo Ofício. Todos declararam conhecer muito bem o peticionário, disseram ser homem solteiro e que partira moço para o Brasil. De facto, os jovens que iam para a colónia sul-americana portuguesa saíam muito cedo, rapazes na adolescência, partindo muitas vezes só<sup>42</sup>.

Porém, este facto não significava abandono ou imprevisibilidade. Estes rapazes levavam indicações a quem se dirigir, indo frequentemente recomendados a parentes bem-sucedidos e a pessoas das relações familiares<sup>43</sup>.

O que mais preocupava o Santo Ofício era apurar as relações familiares do candidato, serem ou não cristãos-velhos e limpos de sangue infeto.

No final da inquirição, os inquiridores estavam obrigados à elaboração de um parecer e ao seu envio para os inquisidores de Coimbra.

A audição de testemunhas iniciou-se a 10 de setembro de 1696 na igreja de Santa Maria de Ferreiros, sendo efetuada pelo padre João da Mota Azevedo, abade reservatário da igreja de Santa Maria do Telhado e comissário do Santo Ofício. Foi seu escrivão o padre Domingos Rodrigues, notário da mesma instituição, os quais debaixo de juramento comprometeram-se a manter segredo sobre o que sabiam e ouviram.

A diligência implicou a audição de pessoas em Ferreiros, Vimieiro, Bastuço e São Jerónimo, freguesias de residência e naturalidade do próprio, pais e avós dos dois ramos familiares.

As idades referidas podem não ser exatas, pois as testemunhas informam ser esses os seus anos “mais ou menos”. Por exemplo, João teria 32 anos em 1696, segundo o tio Jerónimo Lourenço Ferreira o que se veio a verificar estar errado pois João nasceu em 1658 logo teria 38 anos em 1696. Esta data de nascimento do João só foi possível conhecer através do processo de habilitação do seu sobrinho a familiar de Santo Ofício, António Lourenço Ferreira, em 1733. No livro de batismos onde deveria figurar o batizado de João Lourenço Ferreira as páginas relativas a esse assento já não existem

---

<sup>42</sup> Leia-se Rodrigues, Henrique, *Emigração e emigrantes. Vale do Lima no século XIX*, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo; Governo Civil de Viana do Castelo, Câmara Municipal de Ponte da Barca; Móveis Cambão, 2006, pp. 72-73.

<sup>43</sup> Para este assunto consulte-se Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros, Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Edição do Autor, 1993, p. 51.

mas quando foi consultado pelo inquisidor no processo referido essas páginas ainda lá figuravam<sup>44</sup>.

A correspondência feita com os familiares era um meio de comunicação que ia atualizando a situação em que cada um se encontrava. Foi também através dela que se alimentou a ideia de riqueza e de terra de oportunidades que o Brasil significava<sup>45</sup>.

Vicente Gonçalves indicou no seu depoimento um pormenor cheio de significado, quando referiu que João tinha aprendido o ofício de sombreireiro em Braga<sup>46</sup>. Esta cidade foi na Idade Moderna um local importante de produção de chapéus, existindo nela muitas oficinas de sombreireiros, principalmente em algumas das suas ruas. Era muito expressivo o número de sombreireiros na cidade, formando inclusivamente uma confraria dedicada a São Tiago, em 1748<sup>47</sup>. A presença destes oficiais na cidade é muito relevante, e como afirmamos, à semelhança de outras profissões, encontravam-se espalhadas por várias das suas vias de circulação e comércio<sup>48</sup>.

O peticionário deve ter sido posto a aprender muito novo esta profissão, pois partiu daí para o Porto onde trabalhou com o tio e depois embarcou para o Brasil. Quando partiu tinha já alguma experiência do mundo do trabalho, no setor da indústria e do comércio.

Todos que testemunharam declararam conhecê-lo bem e ter convivido com o candidato, sublinhando a proximidade e o conhecimento que dele possuíam.

As testemunhas disseram ter bom conhecimento dos seus pais, pois eram ou tinham sido seus vizinhos desde o tempo em que casaram, já que João Brás era natural de uma outra freguesia, tendo-se deslocado pelo casamento para Ferreiros. Conheciam também bem os avós maternos, por serem da mesma paróquia e existirem boas relações

---

<sup>44</sup> Consultar processo de habilitação de António Lourenço Ferreira: ANTT, PT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m070

<sup>45</sup> A propósito de correspondência vinda do Brasil leia-se Português, Ernesto, “Escritas da casa de Sende (Monção). O sentido de Estado na correspondência familiar de João Pereira Caldas, governador do Grão Pará entre 1772-1780”, in Rodrigues, Henrique; Português, Ernesto (coords.), *Escritas Privadas da Mobilidade e da Guerra*, Viana do Castelo, s. e., 2013, pp. 19-38.

<sup>46</sup> ANTT, PT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m019.

<sup>47</sup> Consulte-se o trabalho de Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e Confrades em Braga no Tempo de Pombal. (Contributos para o Estudo do Movimento e Organização Confraternal Bracarense no Século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dis. de Mestrado policopiada, pp. 185-187. Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga Triunfante ao tempo dos Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, FCT, 2002, p. 106.

<sup>48</sup> Leia-se Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758...*, pp. 116-117.

de vizinhança e cooperação mútua, como mencionou Vicente Gonçalves ao declarar haver “muitos anos servindo uns aos outros”<sup>49</sup>.

Num período em que o trabalho dos campos residia em grande parte na força braçal, a ajuda mútua entre os vizinhos era fundamental, principalmente em algumas épocas do ano, como era o período das sementeiras e das colheitas<sup>50</sup>. Nesses momentos, os lavradores andavam de casa em casa ajudando nos trabalhos agrícolas, esperando reciprocidade. Esta realidade manteve-se no Minho até à segunda metade do século XX, destacando as relações de vizinhança como fator relevante em termos de trabalho e produtividade.

As testemunhas atestaram ainda a legitimidade do candidato, bem como a sua boa reputação e a da sua família. Eram também todos cristãos-velhos e sem sangue mouro ou judeu ou de outra considerada infeta nação. Tudo era público e notório, desconhecendo que alguns dos seus familiares ou o próprio tivessem sido presos pelo Santo Ofício Tratava-se, por conseguinte, de uma família reputada, a quem nada havia a apontar<sup>51</sup>.

As informações colhidas na freguesia de Ferreiros não podiam ser melhores!

Seguidamente, os encarregados de ouvir testemunhas deslocaram-se para a paróquia de Santa Ana do Vimieiro, tendo escutado os depoimentos no dia 11 do mesmo mês.

#### **Quadro 5: Perfil social das testemunhas da paróquia de Santa Ana do Vimieiro**

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Profissão</b>
Manuel Ferreira	90	-	Lavrador
Domingos Francisco	70	-	Lavrador
Francisca Ferreira	81	Viúva	-
Francisco Martins	50	-	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m038, 040, 042, 044.

<sup>49</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m030.

<sup>50</sup> Bretell, Caroline, *Homens que partem, mulheres que esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Dom Quixote, 1991, p. 91.

<sup>51</sup> ANTT PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m070.

Com uma média de idades de mais de 70 anos, o grupo de testemunhas integra desta vez uma mulher, que declarou não saber assinar o seu nome.

Aqui a audição centrou-se no avô materno e uma vez mais foram ouvidos vizinhos, por serem os que melhor podiam conhecer o visado. Declararam conhecê-lo bem, tendo mantido com ele relações de boa vizinhança e de grande proximidade. Atestaram as melhores referências, declarando-o cristão velho e sem sangue infeto, nem com ligações à prisão da Inquisição.

No dia seguinte, os representantes da instituição estavam em Santo Estevão de Bastuço para escutar mais quatro depoimentos.

#### **Quadro 6: Perfil social das testemunhas da paróquia de Bastuço**

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Profissão</b>
Manuel Gonçalves	80	-	Lavrador
Domingas Fernandes	70	Viúva	-
Fabião Rodrigues	75	-	Lavrador
Pedro Francisco*	70	-	-

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m046, 048, 050, 051.

\* Na altura estava cego<sup>52</sup>.

Com uma média de idades superior a 73 anos, as testemunhas integraram de novo uma mulher e agora um invisual. Procurava-se perscrutar a vida de Isabel Antónia e da sua família. As testemunhas lançaram mão da sua memória para responder às questões colocadas para recordar as pessoas sobre as quais eram inquiridas, respondendo neste caso ter falado muitas vezes com ela antes e depois de se ter mudado da freguesia, por via do casamento. Filha de lavradores, Isabel Antónia era como a sua família mulher cristã-velha, reputada, sem sangue infeto, características que a comunidade reconhecia, por ser “publica vos”<sup>53</sup>.

Tratando com urgência do caso, no dia 13 do referido mês, os inquiridores estavam em São Jerónimo para ouvirem sobre João Brás e seus pais, todos lavradores.

<sup>52</sup> Este homem declarou conhecer “muito bem antes de cegar a Isabel Antónia”, filha de lavradores. ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m051.

<sup>53</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m053.

### Quadro 7: Perfil social das testemunhas da paróquia de São Jerónimo

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Manuel Fernandes	65	-	Lavrador
Francisco Lourenço	62	-	Lavrador
Isabel Loureira	70	Viúva	-
Ventura Fernandes	63	Viúva	-

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m054, 056, 059, 060.

As testemunhas apresentavam agora uma média de idades mais baixa. Tinham 65 anos em média e integravam duas mulheres viúvas, representando 50% dos ouvidos. Declararam conhecer bem João Brás, por terem sido criados com ele e conviverem todos, embora Francisco Lourenço salvaguardasse não ter conhecido a sua esposa. Já quanto ao avô paterno do suplicante, disseram não o ter conhecido, mas guardavam memória por saberem que tinha sido criado do “fidalgo de Real”, paróquia próxima da cidade de Braga, e de ter casado da casa deste fidalgo. A presença de criados no mundo rural acontecia não somente nos grupos sociais mais abastados, mas também na casa dos lavradores, pois a posse da terra obrigava a isso, uma vez que era a mais importante fonte de rendimento<sup>54</sup>.

O périplo seguiu para a freguesia de S. Miguel de Vila Cova no dia seguinte, para se saber informações sobre Gonçalo Brás.

### Quadro 8: Perfil social das testemunhas da paróquia de S. Miguel de Vila Cova

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Francisco Dias Vieira	62	-	Lavrador
Isabel Monteiro	60	Viúva	-
Catarina Dias	70	Casada	-
Manuel Monteiro	50	-	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m063, 064, 066, 068.

<sup>54</sup> Cabral, João de Pina, *Filhos de Adão, filhas de Eva. A visão do mundo camponesa do Alto Minho*, Lisboa, Dom Quixote, 1989, pp. 37, 47.

As testemunhas incluem pela primeira vez uma mulher casada e apresentam uma média de idades de 60 anos. Todas declararam não ter conhecido o avô do solicitante, embora tivessem ecos da sua vida e fossem vizinhos de familiares seus, com quem mantinham relações de convivialidade. Alegaram algumas “falar muitas vezes” com parentes dele e reportaram ter ido servir para casa do citado fidalgo. Quanto às restantes informações confirmaram o já anteriormente sublinhado, abonando em favor do requerido por João<sup>55</sup>.

Estes cinco dias de trabalho custaram 6.555 réis.

Como seria de esperar decorreu também uma inquirição junto de pessoas que conheciam João, enquanto residente no Brasil. Pretendia-se agora saber sobre a “capacidade, vida e costumes” do peticionário, uma vez saber-se da existência no Porto de pessoas que o conheciam bem, podendo as suas informações ajudar no processo. Novamente, os inquisidores de Lisboa solicitaram aos de Coimbra para no Porto averiguarem a vida do solicitante no que dizia respeito ao seu estado civil, se tinha filhos, sobre os seus costumes e se vivia abastadamente. Era também necessário saber se dominava a escrita e a leitura, bem como a sua idade.

Estávamos no mês de dezembro do referido ano quando se deu início ao novo interrogatório, desta vez sob a responsabilidade do padre Manuel da Costa Correia, capelão e notário do Santo Ofício, na cidade do Porto. Foi seu escrivão o padre Pantaleão Nogueira, sacerdote de missa na freguesia de Cedofeita, da mesma cidade. O interrogatório decorreu na igreja da Matriz de S. Nicolau.

Tratando-se maioritariamente de homens novos, mestres, capitães de mar, homens que tinham de fazer um exame para as lides marítimas<sup>56</sup>, e de negócios, a sua média de idades desceu, não chegando aos 40 anos. Temos também profissões diferentes das restantes testemunhas, todas ligadas ao trabalho da terra. Aqui impera o mar e os negócios, atividade a que João se entregava na Bahia.

---

<sup>55</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m070.

<sup>56</sup> Leia-se para este assunto Polónia, Amélia, “Mestres e pilotos das carreiras ultramarinas (1596-1648). Subsídios para o seu estudo”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, s.d, p. 273.

### Quadro 9: Perfil social das testemunhas do Porto

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Manuel Fernandes Maia	42	Solteiro	Capitão da nau N <sup>a</sup> . Senhora do Pilar”
Domingos Bernardes	28	-	Capitão do navio “São João Batista”
Valério Ramos Cruz	29	-	Mestre da “nau Sacramento”
Rafael Martins	34	-	Mestre da “nau N <sup>a</sup> . Senhora do Pilar”
Diogo Cardoso da Silva	50	-	“Homem de negócios para o Brazil”
Jerónimo Lourenço Ferreira	56	-	“Mercador de loja no Porto”
Jacinto Dinis	40	-	“Mestre tendeiro”

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m079, 081, 083, 085, 086, 088, 090

Este leque de testemunhas conhecia bem João, embora algumas delas não soubessem corretamente o seu nome, com a exceção de Jerónimo Lourenço Ferreira seu tio, desconhecia também a sua naturalidade, embora afirmassem ser português. Os homens do mar mencionaram os contactos tidos com ele, pormenorizando alguns desde há quantos anos existiam e referindo que, “por ocasião das frotas” lhe entregavam as encomendas para a sua loja, enviadas pelo familiar anteriormente mencionado. O mestre Valério referiu inclusivamente ter com o solicitante “alguma amizade”.<sup>57</sup>

O capelão Manuel Maia Fernandes e o negociante Diogo Cardoso da Silva, por terem vivido na Bahia, conheciam-no melhor. Este último residiu na mesma rua, tendo tido, por isso, contactos frequentes com João, e destacando igualmente as relações comerciais com o tio Jerónimo.

Também o mestre “tendeiro” o conhecia por transportar mercadorias por ele encomendadas. Há quatro anos que ia à citada cidade brasileira vender produtos, mantendo amizade com o peticionário e ligações com o seu tio, no Porto. Nesta cidade,

---

<sup>57</sup> Veja-se a propósito o trabalho de Polónia, Amélia, *A Expansão Ultramarina numa perspectiva local. O porto de Vila do Conde no século XVI*, Lisboa, IN-CM, 2007.

desde sempre existiu uma comunidade grande de mercadores. Vários mantinham estreitas ligações com o Brasil no século XVIII<sup>58</sup>.

Estamos, portanto, perante uma rede de comerciantes muito ativa entre Portugal e o Brasil e que envolvia o abastecimento dos mercadores residentes na Bahia de produtos portugueses<sup>59</sup>.

Cidade portuária e muito ativa em negócios, bem como Viana da Foz do Lima na época, serviam de entrepostos comerciais para envio de produtos para a outra margem do Atlântico. Aqui constituíram-se redes poderosas em termos comerciais e financeiros, como aconteceu noutros portos peninsulares que estabeleciam ligações com a América central e do sul<sup>60</sup>.

Sobre o estado civil de João todos declararam ser solteiro e não ter filhos, mas Diogo Cardoso da Silva adiantou saber, através do tio Jerónimo, que o sobrinho “andava para casar”, embora desconhecesse o seu estado civil no momento<sup>61</sup>.

No testemunho, o tio Lourenço atestou ser o sobrinho solteiro e ter sido ele que o “impos para o Brasil”. João tinha residido até há cerca de sete ou oito anos na casa do tio, no Porto onde provavelmente trabalhou como caixeiro, ajudando-o no ofício de mercador. Ou seja, o jovem quando pediu a habilitação a familiar do Santo Ofício estava no Brasil há relativamente poucos anos. Com um percurso de vida diversificado e rico, João deve ter começado muito jovem a trabalhar na lavoura com os pais, foi posteriormente aprender o ofício de sombreireiro em Braga e daí deve ter partido para o Porto, trabalhando com o tio. Dessa cidade partiu para a Bahia. Os princípios da sua vida na cidade são desconhecidos, mas rapidamente se estabeleceu por conta própria, tendo loja aberta no ramo comercial e um caixeiro a trabalhar para si.

Na Bahia desenvolveu-se uma comunidade interessante de mercadores, tal como noutras regiões, que forneciam produtos idos da Metrópole. Ser mercador de loja não era ser um grande comerciante, porém alguns deles alcançaram patamares de fortuna

---

<sup>58</sup> Veja-se a propósito o trabalho de Cardoso, António Barros, “Os mercadores do Brasil e a Santa Casa da Misericórdia do Porto (século XVIII)”, in *Saúde, Ciência, Património. Atas do III Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2016, pp. 77-94.

<sup>59</sup> Mercadores no Rio de Janeiro.

<sup>60</sup> Leia-se Crespo Solana, Ana, “El más amplio Atlântico: redes mercantiles, comunidades globales”, in Iglesias Rodríguez, Juan José; Pérez García, Rafael M.; Fernández Chaves, Manuel F. (eds.), *Comércio y Cultura en la Edad Moderna*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2015, pp. 54-54.

<sup>61</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m086.

que lhes possibilitaram ascender a maiores negócios e incorporaram a Câmara e a Misericórdia<sup>62</sup>.

As redes de homens de comércio a que o tio parece estar ligado devem ter facilitado a partida de João, pois como a documentação atesta, o mercador do Porto tinha vários amigos também comerciantes que iam periodicamente à Bahia levar produtos e a quem o próprio tio recorria para enviar produtos para o sobrinho. João era um homem novo, embora a maioria das testemunhas não soubessem bem a sua idade e o colocassem à volta dos 30 anos. Porém, seu tio mais conhecedor mencionou que tinha 32, por o conhecer melhor.

Sobre a vida, costumes e capacidade para ser familiar do Santo Ofício e bens considerados bastantes, as testemunhas foram favoráveis, reconhecendo todas que vivia “limpa e abastadamente”, ou seja, era um homem honesto e rico. Porém, Manuel Fernandes Maia foi cauteloso e adiantou não o conhecer suficientemente para afiançar as suas capacidades intelectuais, por não ter “inteiro conhecimento nem contas com ele e não poder dar conta de negócios de importância e segredo como são os do Santo Ofício”<sup>63</sup>. Todos os restantes, com exceção do tio, a quem não foi colocada esta pergunta, declararam o contrário, sendo assertivos em garantir as suas capacidades para ser familiar da referida instituição. Dominava a leitura e a escrita, era pessoa honesta e de bons procedimentos e vivia rico. Jacinto Dinis acrescentou que João tinha um caixeiro na sua loja, atestando a sua capacidade económica para pagar a um empregado. Por outro lado, o volume de negócios ultrapassava a sua capacidade individual, exigindo mais pessoas a trabalhar.

As audições no Porto integraram mais sete testemunhas, mas as suas declarações não foram consideradas importantes e, por isso, não foram escritas.

A informação enviada para Lisboa pelo comissário defendeu a reunião dos requisitos necessários para João ser familiar do Santo Ofício. Assim, e perante as informações recolhidas a oito de Janeiro de 1697, o habilitante foi considerado hábil e capaz para ser familiar da referida instituição, pois era de sangue limpo, tal como seus pais e avós, todos cristãos-velhos, de boa vida e costumes. João era ainda considerado

---

<sup>62</sup> Schwartz, Stuart, “A “Babilonia”colonial: a economia açucareira”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2..., p. 230.

<sup>63</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m078.

com talento e capacidade para tratar de “negócios de importância da citada instituição”<sup>64</sup>, ou seja, reunia todas as condições para o lugar que pretendia.

Em meados de 1697 João Lourenço Ferreira, familiar do Santo Ofício, pretendia casar com Ângela Dias da Rocha, natural da Bahia, mulher viúva de Nicolau Dias da Mota, a quem se tinha passado carta para familiar da mesma instituição, embora não tivesse tomado juramento, por ter falecido. Era filha de Domingos Dias da Rocha e de Leonor Ferreira. Nessa altura, o mercador tinha mudado de residência e morava agora na freguesia de Nossa Senhora do Desterro, na mesma cidade. Ângela era neta pela parte paterna de Domingos Dias e de Ana da Rocha, naturais de Caminha, e pela materna de Paulo Ferreira e Ângela Correia. Em 1706, Ângela tinha três filhos do primeiro matrimónio e um do segundo.

Ângela teria nascido na Bahia, pois os seus cerca de 30 anos, dados por algumas testemunhas, permitem esta constatação, uma vez que seus pais eram conhecidos de algumas delas, moradoras na cidade há quase meio século. O casamento de emigrantes portugueses com mulheres nascidas na Bahia, filhas de compatriotas, era, aliás, o comportamento da esmagadora maioria no século XVII<sup>65</sup>.

A riqueza de muitos destes portugueses que emigraram para o Brasil não se expressava somente na tentativa de integrarem as instituições mais prestigiadas da época, como se materializava também nas benfeitorias que cá e lá fizeram, onde estiveram igualmente associados a obras de arte de grande significado<sup>66</sup>, mas também a benfeitores no campo da assistência, como atesta a análise dos seus testamentos.

---

<sup>64</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m092.

<sup>65</sup> Russel-Wood, A., J., R., “Ritmos e destinos da emigração”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2..., p. 120.

<sup>66</sup> Leia-se Araújo, Solange de Souza, “Aos brasileiros de Braga e a construção do Barroco mineiro a serviço da salvação da alma”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, João, Peixoto, José C., Gonçalves, Eduardo, Pereira, Varico, *O Barroco em Portugal e no Brasil*, Braga, ISMAI, 2012, pp. 335-353.

### 3.2. Domingos Loureço Ferreira e o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício

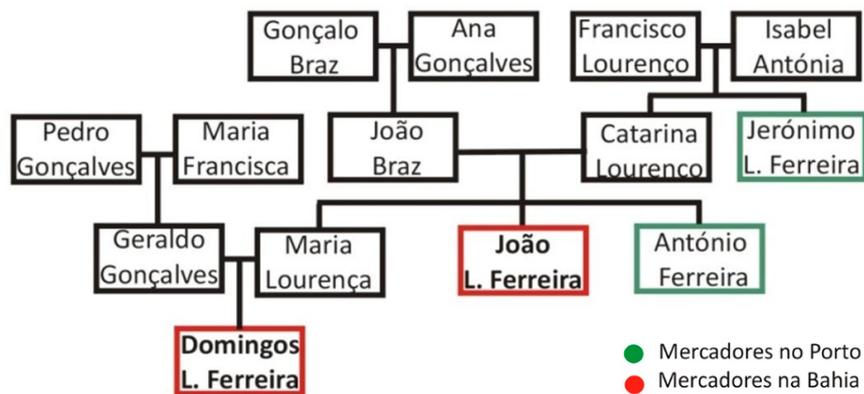
Continuando amparados na documentação inquisitorial das habilitações para o Santo Ofício, procuramos reconstruir o percurso de vida de Domingos Loureço Ferreira no Brasil e em Portugal.

Domingos era natural da freguesia de São Pedro de Lomar, Arcebispado de Braga, onde nasceu a 8 de Janeiro de 1690, conforme refere o seu assento de batismo.<sup>67</sup> Era filho legítimo de Geraldo Gonçalves e de Maria Lourença, ambos da freguesia de Lomar. Era neto pela parte paterna de Pedro Gonçalves e de sua mulher Maria Francisca, moradores que foram da dita freguesia. Neto por parte materna de João Brás e de sua mulher Catarina Loureço, moradores da freguesia de Santa Maria de Ferreiros, do dito termo e Arcebispado.

Seus pais e avós foram lavradores e dedicavam-se ao trabalho da terra, em Lomar.

Domingos partiu com aproximadamente 12 anos, indo para casa de seu tio António Loureço, mercador no Porto, que como reportam as testemunhas,<sup>68</sup> logo “o impos” para o Brasil. Este seu tio António era um dos irmãos de sua mãe. O espaço de tempo que separa Domingos, à sua chegada à Bahia, da do seu tio João é de aproximadamente 14 anos.

**Quadro 10: Genealogia de Domingos Loureço Ferreira**



Fonte: quadro elaborado com base nos registos paroquiais e base genealógica de Bernardo Belo Marques.

<sup>67</sup> ADB, Fundo Paroquial, *Libro de batismos de Lomar, 1657-1727*, fl. 17v.

<sup>68</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m035.

Ambos se apoiaram no parentesco de seus tios mercadores para procurarem melhores oportunidades de vida, querendo também eles trilhar o caminho da prosperidade. Nos seus horizontes desenhava-se a atividade mercantil semelhante à que fora dos seus tios.

Domingos chegou a Salvador da Bahia no início do século XVIII, entre 1702 a 1705. Nesse período, o fluxo de emigrantes vai ganhando maior relevo com a recente descoberta dos metais preciosos. Muitos desses emigrantes vão fixar-se nas regiões auríferas, outros porém ficam na Bahia, cidade que vai ganhando cada vez mais dinamismo não só no comércio em geral, como em atividades ligadas ao mar, uma vez que por ali passavam muitos barcos da carreira da Índia, como já anteriormente mencionámos.

Seu tio, João Lourenço Ferreira, recebeu-o em sua casa, “ainda menino”, no dizer de Manuel de Oliveira Neves, seu vizinho e familiar do Santo Ofício, morador na rua da Praia, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição.<sup>69</sup>

Não demorou muitos anos em transformar-se num dos mais proeminentes homens de negócios, com uma notável loja de fazendas que possuía em sociedade com o tio João, também ele familiar do Santo Ofício.

Também ele desejava alcançar a almejada familiatura. Sabe que, para atingir esse objetivo, necessitava de crescer economicamente para custear a sua “limpeza de sangue” e outros requisitos exigidos pela Inquisição. A nomeação como familiar era-lhe importante para a legitimação de uma posição social que tinha conseguido. Seu tio tê-lo-ia ajudado nessa sua aspiração.<sup>70</sup>

As informações obtidas pelo Inquisidor na Bahia junto de pessoas fidedignas, diz que “ele vive limpa abastadamente com cabedal e estimação, tem loja de mercador na dita cidade da Bahia, tem várias fazendas que estão por sua conta e de um seu tio Lourenço Ferreira e além disso tem mais negócios para esta cidade como também para outras partes”.<sup>71</sup>

Esta passagem é bem demonstrativa da fortuna alcançada e do nível de vida que possuía, mas também do alargamento dos seus negócios a várias regiões.

---

<sup>69</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m113.

<sup>70</sup> Marcocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*, 2ª edição, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2016, p. 306.

<sup>71</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m012.

Enquanto sobrinho de um familiar, e com as informações favoráveis, o tribunal não encontrou impedimento algum ao seu ingresso na instituição.

Enviou ao Tribunal de Lisboa, a que o Brasil estava subordinado, uma petição em que expressava a vontade de querer servir o Santo Ofício, na ocupação de familiar. Depois de analisada a petição foi encaminhada ao Tribunal de Coimbra para que se procedesse às diligências necessárias. Todos os processos de audição de testemunhas são semelhantes, não existindo grandes particularidades senão nos depoimentos.

O pedido foi aceite em Abril de 1717 e a carta de familiar foi-lhe passada em 26 de Fevereiro de 1718.

Como familiar deveria estar disponível sempre que o comissário inquisidor o solicitasse para executar prisões ou para outros desempenhos. Fora destas funções era um homem livre para continuar a sua normal atividade de mercador, privilégio extensível a todos os familiares.

Ao porto da Bahia continuavam a chegar as mercadorias da metrópole. Ele, juntamente com seu tio, transacionavam na cidade e para diversas localidades.

Com a descoberta do ouro em Minas Gerais vai gerar-se um grande incremento comercial com os mercadores “a mandar às minas o melhor que chegava do reino”, como nos refere Antonil na sua obra “Cultura e opulência do Brasil”.<sup>72</sup>

Depois do comércio do açúcar é agora o ouro que provoca toda uma inquietação no mundo dos negócios em que os mercadores aproveitam e se expandem. Fervilhava uma grande movimentação de negócios e de lucros, resultando numa intensa atividade económica, mas também na aceleração da emigração minhota para a colónia sul-americana.

Domingos enviava parte das poupanças aos pais, com quem se correspondia regularmente. Era o oitavo de nove irmãos a quem coube a emigração como destino, prática muito comum nas famílias numerosas do Noroeste.

“As disposições legais respeitantes aos morgados e à primogenitura continuavam em vigor, o que fazia com que os filhos não primogénitos preferissem emigrar em vez de terem de enfrentar um futuro incerto. Por outro lado, os homens em boas condições

---

<sup>72</sup> Antonil, André João, *Cultura e Opulência no Brasil- Impresso em Lisboa 1711*, Lisboa, Na oficina real deslanderina, s. d., p. 153.

físicas eram incentivados à emigração pela ameaça do recrutamento militar. Os trabalhadores rurais não eram os únicos afetados.”<sup>73</sup>

O processo da limpeza de sangue de Domingos Lourenço Ferreira tem início no dia 28 do mês de Agosto do ano de 1717 e inicia-se na igreja de S. Pedro de Lomar, termo e Arcebispado de Braga. O processo de inquirição contou com a audição de seis testemunhas escolhidas para deporem ao questionário destinado a apurar a “limpeza de sangue” do dito habilitando. Presidiu à inquirição o procurador Dr. Agostinho Brandão Pinto, comissário apostólico de Sua Santidade, comissário do Santo Ofício, beneficiado nas igrejas de Santo Estevão de vila Chã e S. Martinho de Carneiro da comarca de Vila Real, abade de São Pedro de Maximinos e sua anexa Santo André de Gondizalves, extramuros da cidade de Braga. Coube ao padre João de Araújo, notário apostólico e vigário em Santo André de Gondizalves, ser o escrivão desta diligência.

Estas seis testemunhas, “antigas e idóneas” pertenciam à freguesia de São Pedro de Lomar, Santa Maria de Ferreiros e São Jerónimo, paróquias de que eram naturais pais e avós paternos e maternos de Domingos.

**Quadro 11: Perfil social das testemunhas da paróquia de São Pedro de Lomar**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
João de Oliveira	70	-	Lavrador
Mariana Ferreira	50	Viúva	-
Manuel Gonçalves	53	-	Lavrador
Maria Francisca	80	Viúva	-
Domingos Ferreira	50	-	Lavrador
Isabel Fernandes	60	Casada	-

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m030, 034, 039, 043, 048, 051.

Todos os que testemunharam afirmaram conhecê-lo muito bem e ter convivido com o candidato, sublinhando a proximidade e o conhecimento que dele possuíam, o que, aliás, era corrente em todos os depoimentos. De outra forma, não se justifica a sua

---

<sup>73</sup> Russell-Wood, A. J. R., “A Emigração: Fluxos e Destinos”, in Bethencourt, Francisco, Kirti, Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3..., 1998, p. 158.

escolha. Pessoas que não conhecessem o candidato não interessavam, por não poderem proferir as declarações necessárias ao processo.

As testemunhas, cuja média de idade era de 60 anos, eram compostas por três homens e três mulheres, todos eles lavradores, que declararam ter bom conhecimento dos seus pais, pois eram ou tinham sido seus vizinhos, desde o tempo em que casaram. Para além de haver uma certa contradição na data da sua saída da freguesia, o facto mais marcante é a afirmação do dinheiro que Domingos, da Bahia, mandava a seus pais.

João Oliveira, atesta que Domingos “fora para casa de um seu tio no Porto, e daí para a cidade da Bahia e de lá mandar a seus pais alguns cabedais pela qual razão os pais estão hoje muito ricos de bens e de dinheiros.”<sup>74</sup> Mariana Ferreira também acrescenta que seus pais, “viviam de lavradores ricos por terem duas fazendas”, que herdaram de seus pais Pedro Gonçalves e Maria Francisca, avós paternos do habilitando, “que já viviam de lavradores ricos”. Esta informação encontrámo-la em depoimentos de outras testemunhas. As restantes confirmaram o que então fora dito e nada mais acrescentaram. Isto significa que quando Domingos partiu para o Brasil os pais, provavelmente, ainda não tinham herdado as terras de que o depoente menciona. De qualquer forma, à herança era agora acrescentado o dinheiro que o filho enviava do Brasil, colocando os pais bem de vida e servindo o dinheiro muitas vezes para adquirir terrenos.<sup>75</sup>

Nas perguntas subsequentes, todas as testemunhas deram respostas condizentes. Terminada mais esta inquirição, ficamos nós também mais por dentro da genealogia de Domingos, bem como da sua boa reputação e da sua ascendência. Domingos descendia de uma família de “pessoas cristãs velhas, limpas e de limpo sangue e geração sem raça nem descendência de judeu, mouro, mourisco mulato, infiel, nem de outra alguma infecta nação”.<sup>76</sup> Tratava-se, por conseguinte, de uma família reputada a quem nada havia a apontar.

---

<sup>74</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m030, 034, 039, 043, 048, 051.

<sup>75</sup> Silva, Ricardo, “Atravessar o Atlântico: alcançar o sucesso ou perpetuar dificuldades?”, in Araújo, Maria Marta Lobo de et al (coords), *Os brasileiros enquanto agentes de mudança: poder e assistência*, Póvoa de Lanhoso; CITCEM, Fundação Getúlio Vargas, 2013, pp. 147-149.

<sup>76</sup> ANTT-PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m110/115.

Depois de ouvidas as testemunhas, o escrivão dava por encerrada a referida inquirição que conjuntamente com o comissário, assinavam o respetivo termo.

Seguidamente, o comissário e o escrivão, deslocaram-se para a paróquia de Santa Maria de Ferreiros, terra da mãe do habilitando, contígua à paróquia de Lomar, a 30 de Agosto de 1717, tendo aí ouvido os respetivos depoimentos.

**Quadro 12: Perfil social das testemunhas da paróquia de Santa Maria de Ferreiros**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Francisco Gonçalves	56	-	Lavrador
João Francisco Sequeira	60	-	Jornaleiro
António Francisco	64	-	Carpinteiro
André Francisco Barbosa	77	-	Reverendo
Domingos Correia	80	-	Lavrador
João Gonçalves	50	-	Lavrador

Fonte: PT-TT-TSO-CG- A-008-001-6621\_m056, 061, 065, 070, 073, 078.

Nesta freguesia todas as testemunhas arroladas neste inquérito rondavam em média ter 64 anos de idade, sendo uma delas um sacerdote, como era frequente acontecer em alguns processos. Entre elas, há lavradores, um carpinteiro e um jornaleiro.

Verificámos que estando na freguesia vizinha, as pessoas que neste inquérito testemunharam, tinham conhecimento que Domingos se correspondia com seus pais e que lhes mandava muitos cabedais.

Francisco Gonçalves, tendo ele servido de sacristão durante catorze anos na freguesia vizinha de Lomar, atestou conhecer muito bem o habilitando e a seus pais há mais de quarenta anos, por com ele conviver e servir a Geraldo Gonçalves e a sua mulher Maria Lourença, que viviam como lavradores ricos.

Todas as testemunhas expressaram o conhecimento que tinham desta família, bem como atestaram a legitimidade do candidato, que se tinha ausentado do seu meio quando tinha dez a doze anos, de seus pais e avós paternos e maternos, reconhecendo

neles uma família reputada e sem mancha ou desonra.<sup>77</sup> Esta incerteza da idade é frequente também nas testemunhas. Tudo era público e notório. Chegado ao fim desta inquirição elaborou-se o termo de encerramento que foi assinado pelo comissário e o escrivão. Terminada esta missão, os inquiridores projetaram a nova deslocação seguindo um roteiro pré determinado onde sabiam que nasceram e residiram os antepassados do habilitando. Neste caso será São Jerónimo de Real. Nestas freguesias que se vão afastando do lugar donde ele é natural, o comissário não procura questionar outra coisa que não seja apurar, na origem, do nascimento dos avós, se sempre foram cristãos velhos ou não.

Aos 11 dias do mês de Setembro de 1717, na igreja de São Jerónimo de Real, do termo da cidade de Braga, apresentaram-se o comissário e o escrivão, para efeitos de continuarem com esta inquirição. Nesta freguesia foram convocadas 5 testemunhas a depor.

**Quadro 13: Perfil social das testemunhas da paróquia de São Jerónimo de Real**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Marta Antónia	90	Viúva	-
Diogo Domingos	65	-	Lavrador
Domingas Carvalho	70	Viúva	-
Susana Francisca	72	Viúva	-
Marcos Gonçalves	55	-	Ferreiro

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m083, 085, 089, 093, 096.

Todas as cinco testemunhas desta freguesia afirmaram conhecer bem João Brás, avô materno do candidato que fora casar à freguesia de Santa Maria de Ferreiros com Catarina Lourenço, que mal conheciam. Disseram também que o dito João Brás e todos os seus parentes ali residentes são e foram pessoas cristãs-velhas, limpas e de limpo sangue e geração, e foram sempre tidos, havidos e reputados, sem rumor em contrário. As três testemunhas mulheres declararam não saber ler nem escrever, rogando ao escrivão que assinasse por elas. O facto de entre cinco testemunhas, três serem mulheres

<sup>77</sup> Esta incerteza da idade é frequente também nas testemunhas.

não é um fator de menor importância, uma vez que estas ou não eram chamadas ou estavam sempre em número inferior ao dos homens. Esta seleção deve ter motivos que desconhecemos, mas provavelmente estarão associados com o facto de serem dos poucos habitantes da paróquia que possuíam informações sobre o inquirido. Sublinha-se também serem todas viúvas. Diogo Domingos acrescentou que João Brás era tio do padre Amaro e do padre Bento Ferreira Ribeiro, notário do Santo Ofício da cidade de Braga. E todos atestaram que tudo o que tinham testemunhado era público e notório.

Feitas as diligências e ouvidas todas as testemunhas e, para constar, mandou o reverendo Dr. comissário Agostinho Brandão fazer este termo de encerramento que foi assinado pelo padre João de Araújo, notário e escrivão desta inquirição.

Estes cinco dias de trabalho custaram 7520 réis.

Enquanto decorria o processo de limpeza de sangue de Domingos Lourenço Ferreira na metrópole, mais concretamente no distrito de Braga, simultaneamente decorria na cidade da Bahia uma outra inquirição com o mesmo fim.

Foram encarregados deste processo o comissário do Santo Ofício, Dr. António Pires Gião e o escrivão, padre Alberto Ferreira da Silva, a quem fora recomendado pela Mesa do Tribunal de Lisboa ouvir quatro testemunhas, pessoas cristãs velhas e fidedignas com conhecimento do dito Domingos e que com ele não tivessem parentesco. Os depoimentos foram ouvidos a 15 de Junho de 1717.

**Quadro 14: Perfil social das testemunhas na cidade da Bahia**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
António Rodrigues da Cruz	35	Casado	Mercador
Manuel de Oliveira Neves	64	Casado	Mercador
Domingos Pereira Viana	50	Casado	Mercador
Domingos Alves Romano	40	Viúvo	Mercador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m0111, 0112, 0113, 0115.

As testemunhas declararam conhecê-lo bem e ter convivido com o candidato, sublinhando a proximidade e o conhecimento que dele possuíam, pois eram todos mercadores na mesma praça. Destes quatro declarantes, três eram casados e um viúvo.

Apenas António Rodrigues da Cruz, o mais novo das testemunhas, não era familiar do Santo Ofício. Tinham uma média de idades que rondava os 46 anos.

Nos seus depoimentos todos referiram ser seus vizinhos na rua da Praia e nessa condição, conhecê-lo entre oito a dez anos, não tendo com ele qualquer parentesco.

E feitas todas as perguntas referentes a esta diligência em que todas as testemunhas juraram ser cristãs-velhas, o comissário, António Pires Gião, não encontrando nelas qualquer dúvida, deu-a por concluída. O escrivão, padre Alberto Ferreira da Silva fez o termo de encerramento que ambos assinaram a 19 de Junho de 1717.

Nesta diligência gastaram-se 220 réis <sup>78</sup>, montante não muito elevado, quando comparado com outros já assinalados.

Um ano depois de ter decorrido o processo, viu aprovada e confirmada a sua petição em Lisboa, que aqui transcrevemos:

“Vi estas diligencias de Domingos Lourenço Ferreira, homem de negocios, solteiro, natural do lugar de Souto Noval da freguesia de S. Pedro de Lomar, termo e Arcebispado de Braga, e morador na cidade da Bahia, o qual pretende ser familiar do Santo Ofício, e delas consta ser filho legitimo de Geraldo Gonçalves natural do lugar de Laboris desta freguesia e Maria Francisca natural do lugar de Quintela da freguesia de Santa Maria de Ferreiros, neto paterno de Pedro Gonçalves natural do dito lugar de Laboris e Maria Francisca natural do dito lugar de Souto Noval, neto materno de João Braz natural do lugar de Tourido da freguesia de S. Jeronimo de Real, e Catarina Lourenço natural do dito lugar de Quintela, e que todos os dois pais, avos paternos e maternos, nomeados com sua petição, eram inteiros e legitimos cristãos velhos, sem raça de nação infecta, sem infamia nem fama ou rumor em contrario; e o habilitando é de bom procedimento, vida e costumes, nunca foi casado nem tem filhos alguns e tem os mais requisitos que o capacitam para a dita ocupação e assim o julgo e habilito para a de familiar que pretende. Lisboa, 26 de Fevereiro de 1718.

António Portocarrera. O mesmo me parece e assim o julgo e aprovo, Lisboa 4 de Março de 1718”.<sup>79</sup>

---

<sup>78</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m116.

<sup>79</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m119.

### 3.3. O matrimónio de Domingos Lourenço Ferreira

Não temos fonte que nos proporcione a data do regresso de Domingos à sua terra natal. Sabe-se, contudo, que em 1725 já se encontrava no reino, onde contraiu matrimónio.

Era do regulamento do Tribunal do Santo Ofício que a noiva do familiar com quem se pretendia casar, teria que se submeter a apuramento da pureza de sangue.

A questão da limpeza de sangue deve ser compreendida a partir do contexto de segregação da sociedade ibérica entre cristão-velho e cristão-novo.<sup>80</sup>

O matrimónio de Domingos Lourenço Ferreira só veio a realizar-se sete anos depois de ter recebido a carta de familiar do Santo Ofício. Começou por fazer um requerimento a solicitar licença para o matrimónio onde se poderá ler:

“Diz Domingos Lourenço Ferreira, familiar do Santo Oficio, homem de negocio, morador na cidade de Braga, que ele pretende tomar o estado de casado com Teresa de Araujo, natural da freguesia de S. João de Souto da dita cidade de Braga.” A seguir segue o pedido da noiva para o mesmo efeito,<sup>81</sup> ao qual o Tribunal respondeu, declarando: “Façam-se diligencias a Teresa de Araujo futura molher do suplicante e feitas no formato do Regimento se enviem ao comissario, Lisboa, quatro de Abril de 1725”.<sup>82</sup>

O procedimento do Tribunal inquisitorial a Teresa de Araújo sobre a sua pureza de sangue é também extensivo à sua família incluindo os seus avós paternos e maternos, como iremos analisar.

Teresa de Araújo era natural da freguesia de S. João de Souto da cidade de Braga, onde nasceu em 24 de Março de 1706.<sup>83</sup>

O matrimónio só veio a efetuar-se em 1725, depois do consentimento da petição ao Santo Ofício vir aprovada.

---

<sup>80</sup> Para este assunto consulte-se Olival, Fernanda, “*Rigor e interesses*”: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal, in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 4, 2004, p. 151.

<sup>81</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m125.

<sup>82</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m125.

<sup>83</sup> ADB, Fundo Paroquial, *Livro de batismos de São João do Souto*, n.º.5, fl. 107v.

Teresa de Araújo é filha legítima de Domingos Francisco Braga, natural da freguesia de S. Lourenço de Celeirós, do Couto do Vimieiro, e de sua mulher Antónia de Araújo, natural da freguesia de S. João de Souto da cidade de Braga, todos moradores na dita cidade na rua de S. Marcos. Neta pela parte paterna de Gregório Francisco, natural da freguesia de Santa Maria de Aveleda do Couto do Vimieiro e de sua mulher Isabel Domingues, natural da freguesia de S. Lourenço de Celeirós do Couto do Vimieiro, já defuntos, moradores que foram na dita freguesia de S. Lourenço de Celeirós, e neta pela parte materna de Batista de Araújo, natural da freguesia de S. Vítor da cidade de Braga, e de sua mulher Dionísia da Cunha natural da freguesia da Santa Sé da mesma cidade, moradores que foram na porta do Souto da dita cidade, também eles já falecidos.<sup>84</sup>

As diligências realizaram-se na forma do estilo do Santo Ofício, em que o licenciado Manuel de Matos Falcão, abade de S. João de Souto e comissário do Santo Ofício, acompanhado pelo padre João Correia, vigário da igreja de Santiago da Cidade, escrivão desta inquirição, trataram de averiguar a limpeza de sangue e geração de Teresa de Araújo. Mandou o comissário ir perante si doze testemunhas cristãs-velhas a quem fez os interrogatórios usuais.

---

<sup>84</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m125.

**Quadro 15: Perfil social das testemunhas da freguesia de São Lourenço de Celeirós**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Domingos Martins	70	Viúvo	Lavrador
Sebastião Francisco	74	Casado	Lavrador
Gaspar Francisco	64	Casado	Lavrador
António Gerales	50	Casado	Lavrador
Manuel Gonçalves	40	Solteiro	Carpinteiro
Manuel Ferreira	53	Casado	Lavrador
Maria Vaz	45	Viúva	-
António Francisco	55	Casado	Lavrador
Francisco Ferreira	50	Solteiro	Lavrador
Domingas Gomes	69	Casada	-
André Gonçalves	45	Casado	-
Manuel Gonçalves	60	Casado	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m0147, 0150, 0153, 0156, 0159, 0162, 0165, 0168, 0171, 0173, 0176, 0179.

As inquirições tiveram lugar nas freguesias de São Lourenço de Celeirós, Couto do Vimieiro, Santa Maria de Aveleda e São João de Souto da cidade de Braga. Começaram a 17 dias do mês de Junho do ano de 1725, na igreja da freguesia de São Lourenço de Celeirós, paróquia de onde o pai de Teresa Araújo era natural. E logo o reverendo comissário mandou vir perante si as testemunhas mais antigas que do caso melhor notícias tivessem e as pudessem relatar.

Nesta freguesia, a média da idade das testemunhas é de 56 anos, sendo dez homens e duas mulheres, as quais não sabiam ler nem escrever.

Gostaríamos de conhecer melhor o pensamento destas testemunhas de Celeirós, acerca de Teresa de Araújo e dos seus familiares, contudo, as respostas são muito limitadas pela sua ruralidade, mostrando-se, no entanto, bem informadas quanto às questões que lhes eram postas.

Domingos Martins disse que conhecia muito bem Teresa de Araújo, natural e moradora na cidade de Braga e a conhecia há mais de quinze anos, assim como a seu pai Domingos Francisco Braga, morador na cidade de Braga e natural desta freguesia.

Também conheceu de vista a sua mulher Antónia de Araújo, ou seja, não lhe era próxima. Viviam “das fazendas” que tinham nesta freguesia e no couto de Tibães. Conheceu muito bem os avós paternos da dita Teresa de Araújo, Gregório Francisco, o qual viera de fora casar a esta freguesia, e também conheceu a sua mulher Isabel Domingues, natural desta freguesia e nela moradores, por espaço de muitos anos, até ao tempo que faleceram. Quer uns, quer outros tinham como sustento o rendimento da terra que amanhavam.

Sebastião Francisco disse que a conhece muito bem e a seus pais, por vir com eles a Celeirós ao cultivo de uma propriedade que nela tem, e sabe que vivem de suas terras que possuem no couto do Vimieiro, como também no de Tibães. Também conheceu Gregório Francisco o qual era proveniente da freguesia de Santa Maria de Aveleda, tendo casado nesta com Isabel Domingues, natural do lugar de Covas desta freguesia, os quais eram avós paternos de Teresa Araújo.

As restantes testemunhas ouvidas, nada mais acrescentaram ao que já fora dito. Todas atestaram conhecer bem os membros desta família, afirmando tratar-se de cristãos velhos sem raça nem descendência de judeu, mouro, mulato, mourisco nem de outra infecta nação das reprovadas contra a santa fé católica, sem fama ou rumor em contrário, por assim ser público e notório, e pública voz.

Depois de ouvidas todas as testemunhas, os inquiridores deram por encerrada esta diligência e passaram à freguesia da Aveleda de onde era natural o avô paterno de Teresa de Araújo.

Aos 19 dias do mês de Junho de 1725 na igreja de Santa Maria de Aveleda couto do Vimieiro, termo da vila de Barcelos, o reverendo Manuel de Matos Falcão, abade da paróquia e igreja de São João de Souto e o padre João Correia deram início a mais esta inquirição. Para o efeito mandaram vir perante si as testemunhas mais antigas e fidedignas da freguesia.

**Quadro 16: Perfil social das testemunhas da freguesia de Santa Maria de Aveleda**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
João Ferreira	50	-	Lavrador
Maria Ferreira	65	Viúva	-
João Barbosa	66	Casado	Lavrador
Domingos Carvalho	68	Viúvo	-
Maria Lourença	50	Viúva	-
Domingos Ferreira	60	Casado	Lavrador
Domingos Ferreira	63	Casado	Lavrador
Maria Barbosa	65	Casada	-
Manuel Ferreira	70	Casado	-
Ana Gomes	62	Viúva	-
Tomé Francisco	66	Casado	Lavrador
Domingos Carvalho	45	Casado	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m0182, 0185, 0188, 0190, 0192, 0195, 0199, 0201, 0203, 0206, 0209, 0212.

Tal como na freguesia anterior, também nesta foram convocadas 12 testemunhas para deporem sobre a idoneidade dos familiares de Teresa de Araújo, sendo 8 homens e 4 mulheres, cuja idade média rondava os 61 anos. Nesta época e durante alguns séculos poucas eram as mulheres que sabiam ler e escrever.

João Ferreira disse conhecer há muitos anos Teresa de Araújo por ela vir com seus pais à freguesia de Celeirós. Também conhecia bem Domingos Francisco natural da freguesia de Celeirós e a sua mulher Antónia de Araújo, porém desconhecia a sua naturalidade. Sabe serem pais da dita Teresa de Araújo, os quais conhecia há muitos anos por virem a esta freguesia trabalharem as suas propriedades, e de outras mais que tem neste couto e no de Tibães. Disse também que conhecia perfeitamente Gregório Francisco, que presumia ser natural desta freguesia de Santa Maria de Aveleda, “por nela ter parentes e se tratarem comunicarem e bradarem uns pelos outros quando falecia alguém”, e também conhecia Isabel Domingues, natural e moradora que foi na freguesia de São Lourenço de Celeirós e serem estes os pais do dito Domingos Francisco Braga, e avós paternos da dita Teresa de Araújo, “os quais viveram de suas

lavouras”, ou seja do trabalho do campo, e manteve contacto com eles até aos seus falecimentos.

Maria Ferreira disse não conhecer Teresa de Araújo, mas que conheceu perfeitamente Domingos Francisco Braga há muitos anos por ser da mesma idade, o qual vivia de “suas fazendas” que tinha no referido couto, além de outras. Conhecera ainda Gregório Francisco, morador em Celeirós, casado com Isabel Domingues natural da mesma freguesia, sabendo que ele era natural da freguesia da Aveleda, pais que foram do dito Domingos Francisco Braga, e avós paternos de Teresa de Araújo, os quais viveram das suas terras que cultivavam, e os conheceu até ao tempo que faleceram. Em freguesias rurais era natural que a maioria das pessoas se ocupasse do trabalho da terra e vivesse dos seus rendimentos.

Destas testemunhas, algumas referiram não conhecer Teresa de Araújo. De uma maneira geral na freguesia só conheciam os pais e os seus avós paternos falecidos. Todos se referiram às propriedades que possuíam nas freguesias de Celeirós e de Tibães. Foram também unânimes em afirmar que a dita Teresa de Araújo, por si e pelo dito seu pai e avós paternos acima nomeados, era legítima e “inteira cristã velha”, limpa de sangue e geração.

Depois deste périplo pelas freguesias, onde à época, Celeirós e a freguesia da Aveleda estavam agregadas ao Couto do Vimieiro, e feitas as inquirições programadas, o destino era agora Braga.

“Aos vinte e cinco dias do ano de mil setecentos e vinte e cinco anos nesta freguesia e igreja de S. João de Souto, intramuros da cidade de Braga, onde foi vindo o reverendo Manuel de Mattos Falcão, Abade da dita igreja, Comissario do Santo Oficio, comigo o padre João Correia vigario da igreja de Santiago da Cividade, escrivao desta inquiricao, para o efeito de a continuar, mandou logo vir perante si, as testemunhas mais antigas que do caso melhor noticias pudessem dar, e são as abaixo assinadas, e para constar fiz este termo eu o padre João Correia que o escrevi.”<sup>85</sup>

---

<sup>85</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m215.

**Quadro 17: Perfil social das testemunhas da freguesia de São João de Souto**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Francisco Veloso	54	Solteiro	-
Jacinto Coelho	54	Casado	Mercador
Marcos Ferreira	60	Casado	Correio
João Mendes	74	Viúvo	Sapateiro
João Correia	60	Viúvo	Sombreiro
João Soares	65	Viúvo	Mercador
Domingos da Silva Pereira	57	Viúvo	Cidadão
Manuel Rodrigues	70	Casado	Cidadão
Padre António da Costa	74	-	Presbítero
António Correia	57	Casado	Violeiro
Domingos Gomes	65	Viúvo	Violeiro
João Cardoso	60	Casado	Tratante

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m0215, 0218, 0221, 0224, 0226, 0229, 0231, 0234, 0237, 0239, 0242, 0245.

As 12 testemunhas ouvidas tinham profissões mais variadas. Como seria de esperar, a diversidade de profissões emerge com força. A cidade possuía muitos mesteres, aos quais se entregava uma parte substantiva da sua população.<sup>86</sup> A idade média das testemunhas rondava os 63 anos.

As testemunhas prometeram falar a verdade e guardar segredo de tudo que lhes fosse perguntado e garantiram que não sabiam nem tinham notícia do assunto para que eram chamados, como, aliás, todas afiançavam. Todas as inquirições foram realizadas dentro do maior segredo, porque o assunto assim o exigia, não podendo haver nenhuma relação familiar entre a testemunha e a pessoa a ser investigada.

Todas as testemunhas afirmaram conhecer muito bem Teresa de Araújo e a sua morada na rua de S. Marcos, somente João Soares declarou não a conhecer, por ser moça recolhida que vivia com seus pais. Ser moça recolhida significava neste contexto viver em casa dos pais e sair pouco, normalmente apenas para assistir aos ofícios

---

<sup>86</sup> Veja-se para este assunto o trabalho de Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributo confraternal bracarense século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 128-137, dis. de Mestrado policopiada.

divinos. As mulheres deviam pautar o seu quotidiano por uma vida recatada, longe do burburinho do século e dos olhares alheios<sup>87</sup>.

Francisco Veloso diz que a conhecia desde o tempo do seu nascimento e ser morador na mesma rua e vizinho. Conhecia muito bem os seus pais, Domingos Francisco Braga e a sua mulher Antónia de Araújo, ele natural da freguesia de Celeirós, e ela desta freguesia de fora da porta do Souto e que vivem de suas fazendas, e que conhecia também Baptista de Araújo, o qual tinha sido morador na porta do Souto, e também a sua mulher Dionísia da Cunha, avós maternos de Teresa de Araújo, os quais viviam da profissão de mercadores.

Todas as restantes testemunhas nada mais disseram ou acrescentaram ao que acima fora dito. Todas foram unânimes ao responderem ao 8º artigo da inquirição: que a dita Teresa de Araújo, por si e pelos ditos seus pais e avós maternos acima nomeados, era legítima e “inteira cristã velha”, sem raça nem descendência de judeu, mouro, mulato, mourisco, nem de outra infecta nação das reprovadas contra a nossa santa fé católica, o que era reconhecido por todos.

E dando por concluída esta inquirição, o comissário e o padre João Correia, escrivão, fizeram o respetivo termo de encerramento, ficando anotado que gastaram quatro dias fora da própria residência.

Finda esta tarefa pelo reverendo comissário, e concluídas estas diligências, mandou encerrar este termo onde foram anotados os gastos referentes a quatro dias de trabalho. O padre João Correia escrivão o fez e assinou com o comissário Manuel de Matos Falcão. Os gastos incluíram ainda o trabalho de um homem a pé que notificou as testemunhas.

Lista do que consta nas diligências de Teresa de Araújo e pagou.	
Ao Comissário Manuel Matos Falcão	
Três mil novecentos e vinte .....	3920
Ao escrivão Padre João Correia	
Quatro mil quatrocentos e cinquenta .....	4450
Notificações, setecentos e vinte .....	720
	9090

---

<sup>87</sup> Soares, Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2008.

“Vi estas diligencias de Teresa de Araujo com quem pretende casar Domingos Lourenço Ferreira, Familiar do Santo Oficio, pela certidão (...) e delas consta que é natural e moradora da cidade de Braga, filha legitima de Domingos Francisco Braga natural da freguesia de São Lourenço de Celeiros do couto do Vimieiro, e de sua mulher Antonia de Araujo natural da cidade de Braga, neta dos avos paternos e maternos que se nomeiam na petição, naturais e moradores nas terras nelas declaradas, todos inteiros e legítimos cristaos velhos, sem raça, fama ou rumor de infecta nação que nem ela nem seus ascendentes incorreram em infamia, que e solteira e não tem filhos ilegítimos. E assim a julgo, aprovo e habilito para casar com o dito Familiar, a quem se fara aviso na forma de estilo. Lisboa, 5 de Agosto de 1725

Manuel da Cunha Pinheiro

Sou da mesma opinião e assim o julgo e aprovo

Assinado por mais cinco comissários”.<sup>88</sup>

Fizeram-se diligências no cartório dos livros findos das igrejas deste Arcebispado de Braga de onde se extraíram os seguintes assentos:

- Certidão de recebimento dos avós paternos da habilitanda;
- Batismo da mãe de Teresa de Araújo;
- Batismo da Teresa de Araújo;
- Recebimento dos avós maternos;
- Recebimento dos pais da Teresa de Araújo.

Os inquiridores aproveitaram para reunir comprovativos das informações orais, agregando ao processo provas escritas do batismo de Teresa de Araújo e do casamento dos seus pais e avós.

Depois de realizada a inquirição sobre Teresa de Araújo, o casamento ocorreu aos doze dias do mês de Setembro de 1725, na igreja de São João do Souto.

Após o matrimónio, Domingos foi viver para a freguesia de Lomar, para o lugar de Souto Noval de onde era natural, onde vivia desafogadamente e à lei da nobreza. Teresa sua mulher, deu à luz três filhos, a Antónia Maria (1726) o Tomás (1728) e José Pedro (1729). Destes três filhos existem fontes que nos dizem que Tomás Lourenço Ferreira da Rocha, filho segundo do casal, foi juiz de fora dos órfãos na vila de Barcelos e que em Maio de 1775 recebera o hábito da Ordem de Cristo<sup>89</sup>. Domingos já não teve a

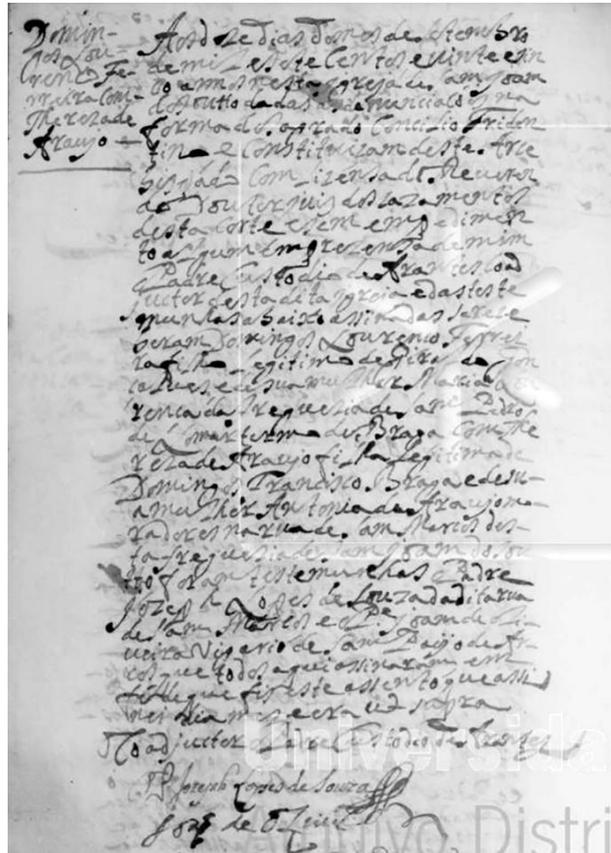
---

<sup>88</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m255.

<sup>89</sup> ANTT, PT-TT-COM-A-C-002-016-0005-00004\_c0037, 0038.

sorte de assistir a esta ascendência social do filho, o que certamente lhe lembraria a sua, pois falecera muito novo, em 1731, com 41 anos de idade.

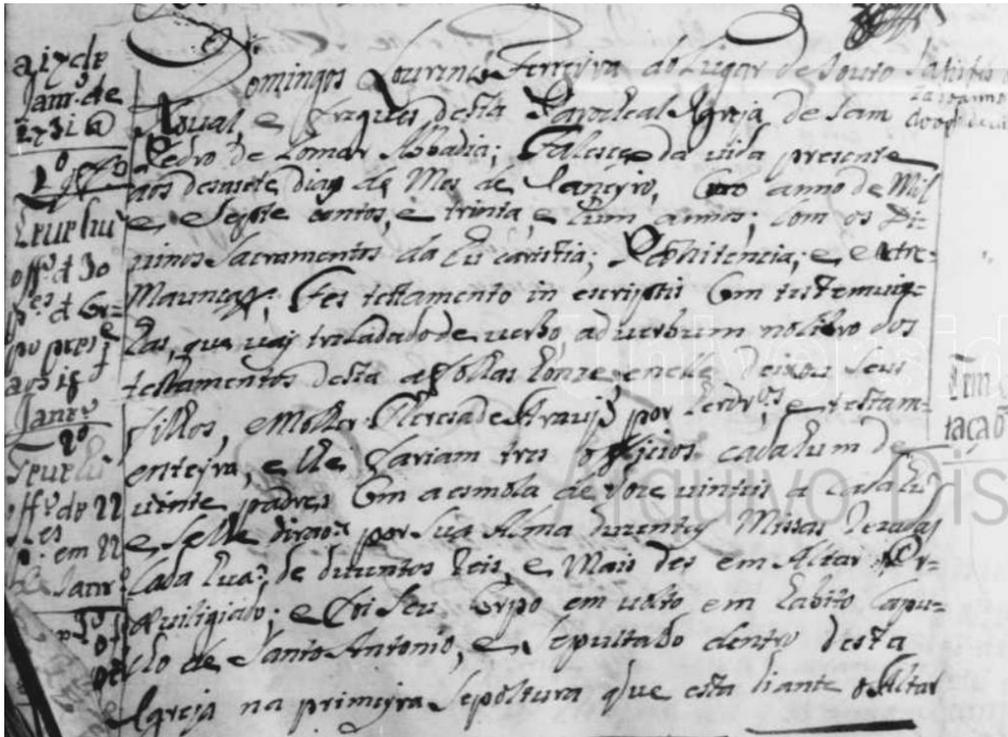
### Imagem 3: Assento de casamento de Domingos L. Ferreira com Teresa de Araújo



Fonte: <http://pesquisa.adb.uminho.pt/viewer?id=1010895>.

“Aos doze dias do mes de Setembro de mil setecentos e vinte e cinco anos, nesta igreja de Sam joam do Soutto, dadas as denunciações na forma do Sagrado Concilio Tridentino e constituçam deste Arcebispado com licença do reverendo Doutor juiz dos cazamentos desta Corte e sem empedimento algum, em presensa de mim Padre Custodio de Araujo Coadjutor desta dita Igreja e das testemunhas abaixo assinadas se reseberam Domingos Lourenço Ferreira, filho legitimo de Giraldo Gonçalves e de sua Mulher Maria Lourença da freguesia de Sam Pedro de Lomar, termo de Braga, com Thereza de Araujo, filha legitima de Domingos Francisco Braga e de sua mulher Antonia de Araujo moradores na rua de Sam Marcos desta freguesia de Sam João do Souto. Foram testemunhas o Padre Joseph Lopes de Sousa da dita rua de Sam Marcos e o Padre Joam de Ribeiro, vigário de Sam Paio de Arcos que todos aqui assinaram em de que fis este assento que assinei dia mes e era ut supra.”

#### Imagem 4: Assento de óbito de Domingos Lourença Ferreira



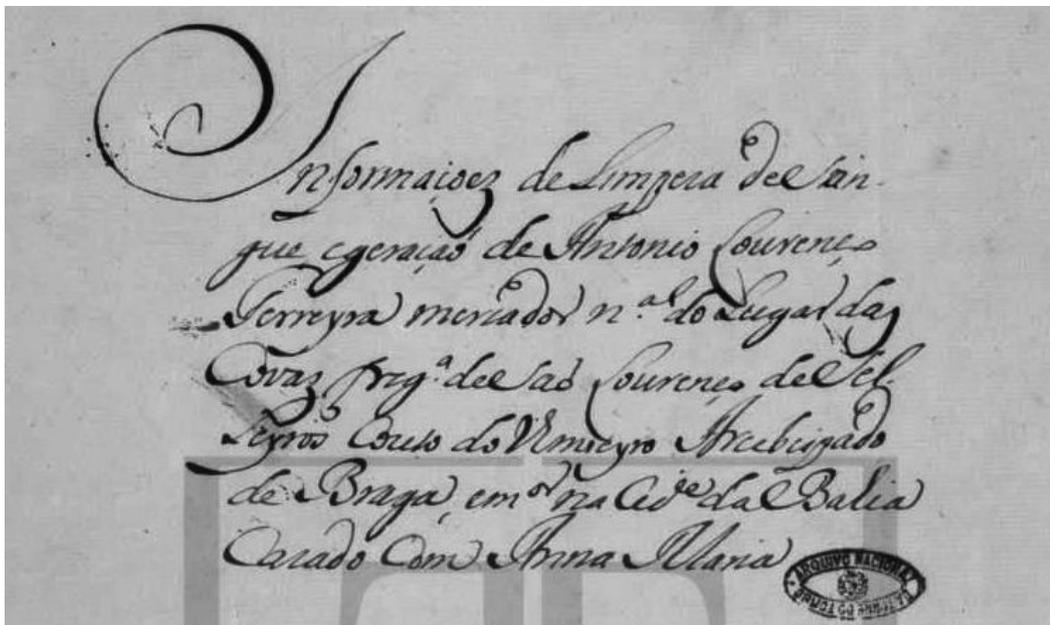
Fonte: <http://pesquisa.adb.uminho.pt/viewer?id=1008892>.

“Domingos Lourença Ferreira, do lugar de Souto Noval e fregues desta Parocheal Igreja de Sam Pedro de Lomar Abbadia; Faleceo da vida presente aos desassete dias do Mes de Janeiro o anno de Mil e sete centos e trinta e hum annos com os devidos Sacramentos da Eucaristia, Penitencia e Extrema unção; Fez testamento in escriptis Com testemunhas que vaj tresladado de verbo ad verbum no livro dos testamentos desta a folhas honze e nelle deixou seus filhos e molher Theresa de Araujo por herdeiros e testamenteira e lhes fariam tres officios cada hum de vinte padres com a esmola de doze vinteis a cada hum e se lhe dirão por sua Alma duzentas missas rezadas cada huma de duzentos Reis e mais des em Altar privilegiado; e foi seu corpo em volto em habito de Capucho de Santo. Antonio e sepultado dentro desta egreja na primeira sepultura que esta diante do Altar de Nossa. Senhora do Rosario; e para constar fiz este assento hoje em Lomar, 19 de Janeiro de mil setecentos e trinta e um annos. Abade dela Igreja de Lomar - Pedro de Araujo”.

### 3.4. António Loureço Ferreira e o seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício

Dos três jovens da família Lourenço Ferreira, António Lourenço Ferreira foi o último a empreender a sua sorte para o Nordeste do Brasil. Terá embarcado com 18 a 20 anos de idade, segundo o relato das testemunhas no seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício, pelo que nos leva a supor que terá aportado em S. Salvador entre 1720 e 1723.

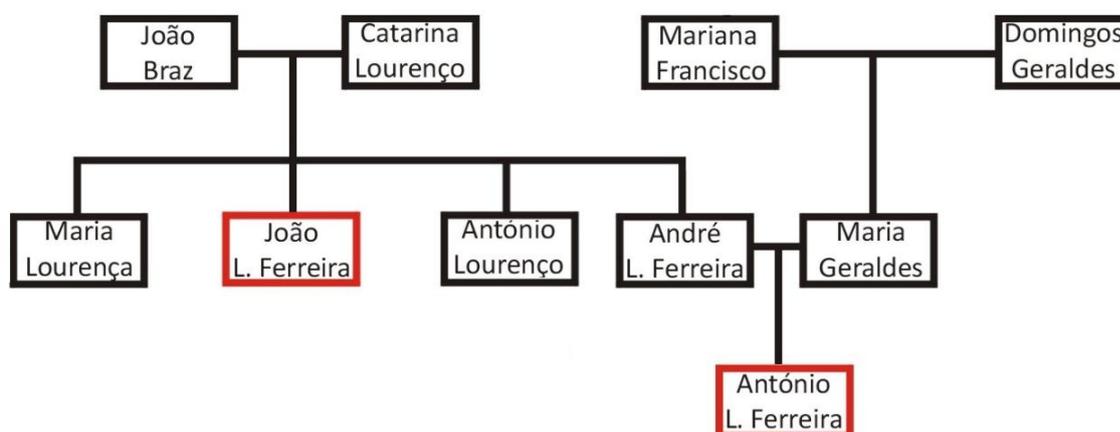
**Imagem 5: Folha de rosto do processo de habilitação de António Loureço**



Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0001.

Estaria a aguardá-lo seu tio João Lourenço Ferreira, viúvo, irmão de seu pai que o acolheu e o instalou? Mais tarde, ficámos a saber que António morava na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, na rua da Praia, junto ao elevador dos padres da Companhia, local onde os seus familiares também começaram a vida de emigrantes.

### Quadro 18: Genealogia da família de António Loureço Ferreira



Fonte: quadro elaborado com base nos registos paroquiais e base genealógica de Bernardo Belo Marques.

Durante algum tempo terá estagiado nas lojas de seu tio João e/ou primo Domingos, ambos mercadores e com um grande volume de negócios na cidade da Bahia.

De acordo com Avante Pereira de Sousa a cidade continuava a expandir-se. Novas edificações foram erguidas, ruas foram traçadas, mas a configuração original foi preservada. A cidade baixa que antes se restringia apenas a uma rua, onde se localizavam trapiches, armazéns e casas comerciais, passou por uma remodelação, com aterros, tornando possível a ocupação residencial e a intensificação da atividade comercial.<sup>90</sup> Este crescimento esteve naturalmente associado ao desenvolvimento urbano, que exigia mudanças.

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia passou a destacar-se entre as demais devido ao aumento de seu papel comercial, associado à exportação e importação de produtos e ainda à construção naval<sup>91</sup>, pois o desenvolvimento do porto assim o exigiu.

Com o decorrer do tempo, António conquistou a sua autonomia e acaba por se estabelecer por conta própria. Ele sabia que podia contar com o tio e primo no seu projeto de vida, e aos poucos tornou-se num mercador de sucesso seguindo os passos

<sup>90</sup> Sousa, Avante Pereira, *Poder local, cidade e atividades económicas (Bahia, século XVIII)*, S. Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de S. Paulo, 2003. Tese de doutoramento policopiada, p. 58.

<sup>91</sup> Lapa, José Roberto do Amaral, *A Bahia e a carreira da Índia*, S. Paulo, Hucitec, 2000, p. 60.

dos seus antecessores, como quase sempre acontecia aos emigrantes portugueses na colónia.

O mercado de escravos crescia como nunca tinha sido visto, pois o trabalho das minas exigia muita mão-de-obra e força de trabalho. Progressivamente, o ouro e os diamantes sobrepuseram-se à economia agrícola existente na região. Atento a todas estas circulações, António aproveitou para crescer. Sabia que para atingir o patamar que seu tio João alcançou teria que fazer aumentar os seus rendimentos.

Foi na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, onde morava, que conheceu Ana Maria, irmã do capelão do hospital da Santa Casa da Misericórdia, com quem veio a contrair matrimónio, como se constata pelo assento.

“Aos treze dias do mes de Junho de mil setecentos e vinte e nove, nesta Matriz de Nossa Senhora da Conceição, feitas as denunciações necessarias, sem se descobrir impedimento algum como (...) dos reverendos parocos desta cidade, (...) sem tença de solteiro, em presença de mim, padre Custodio Rodrigues Landim. Vigario da dita Matriz, contraíram matrimonio Antonio Lourenço Ferreira, natural da freguesia de São Lourenço de Celeiros, couto do Vimieiro, Arcebispado de Braga, filho legitimo de Andre Lourenço Ferreira e sua mulher Maria Geraldês, naturais da mesma freguesia e Ana Maria filha legitima de Luis da Rocha Pimentel e de Teodora Garces da Silva, moradores os contraentes nesta freguesia; estiveram presentes por testemunhas: João Lourenço Ferreira e Joaquim Alves dos Santos que assinaram comigo, e logo receberam as benções conforme os ritos da Igreja de que fiz este assento que assinei.

Padre Custódio Rodrigues Landim.”<sup>92</sup>

Ser familiar do Santo Ofício estava no seu horizonte, seguindo os passos dos seus parentes. O processo iniciou-se com uma petição de António enviada ao Tribunal do Santo Ofício, nos seguintes termos:

---

<sup>92</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0132.

“Diz Antonio Lourenço Ferreira, mercador e morador na cidade da Bahia, de frente do guindaste dos padres da Companhia, filho de Andre Lourenço Ferreira e de sua mulher Maria Giraldes, moradores no lugar de Covas, freguesia de S. Lourenço de Celeiros, Couto do Vimieiro, Arcebispado de Braga, casado com Ana Maria natural da Bahia, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, filha legitima de Luis da Rocha natural da cidade do Porto freguesia da Se e de sua mulher Teodosia Garces da Silva natural da mesma cidade do Porto, freguesia de Sam Pedro de Miragaia, que ele suplicante deseja muito servir o Santo Ofício na ocupação de familiar para o que concorrem os requisitos necessários. Para Vossa Excelentissima lhe faça merce de o querer admitir ao serviço do Santo Ofício na ocupação de familiar concorrendo os requisitos necessários.

Declara este suplicante declarou ser neto pela parte paterna de João Bras e de sua mulher Catarina Lourença, ja defuntos, moradores que foram no lugar de Quintela, freguesia de Santa Maria de Ferreiros termo de Braga aonde Andre Lourenço, seu pai, foi batizado e o de Joam Bras, seu avo, foi batizado na freguesia de Sam Jeronimo também do mesmo termo de Braga. Neto pela parte materna de Joam Giraldes e de sua mulher Mariana Francisca, ja defuntos, moradores que foram no lugar de Covas da dita freguesia S. Lourenço de Celeiros, Couto do Vimieiro, onde ambos foram batizados”.

O suplicante António Lourenço Ferreira era sobrinho de João Lourenço Ferreira e primo de Domingos Lourenço Ferreira ambos familiares do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa.

Declara também o suplicante ser a sua mulher neta pela parte paterna de Constantino da Rocha, natural do Arcebispado de Braga da freguesia de S. Salvador de Cervães e de sua mulher Antónia Ferreira, natural da cidade do Porto freguesia da Sé. E pela materna neta de Manuel António e de sua mulher Maria Gomes, ambos naturais da cidade do Porto freguesia de S. Pedro de Miragaia.

Contrariamente aos seus parentes de sangue, António não se propôs a familiar enquanto solteiro. Fê-lo já casado, o que nos coloca algumas dúvidas. O que o terá levado a retardar o processo? Seria o casamento? O seu projeto de vida não passava pelo regresso? Os negócios? Não conseguimos responder a estas questões, pois as fontes não o permitem.

Os comissários da Bahia, após terem sido tomadas diligências extrajudiciais, responderam que o

“(...) pretendente e de limpo sangue, sem raça de infecta nação e não padece de infamia de feito ou de direito que tem boa capacidade e procedimento. Da sua loja tera de cabedal 7 ou 8 mil cruzados: e consta também que o pai do pretendente era irmão inteiro de João Lourenço Ferreira, que diziam ser familiar do Santo Ofício; e a mesma boa opinião de qualidade de sangue e da mulher do pretendente. Parece-nos que esta em termos da merce que pede. Vossa Excelentissima mandara o que for servido. Lisboa em 12 de Setembro de 1732.”

Depois destas primeiras diligências, o Santo Ofício iniciou o processo de limpeza de sangue de António Lourenço Ferreira. Como este era casado com Ana Maria, os inquisidores apostólicos requereram também apurar sobre a limpeza de sangue de sua esposa e foram nomeados, então, os comissários do Santo Ofício responsáveis pelas respectivas inquirições, convocando testemunhas para apurarem o que importava. Ao todo, neste processo foram inquiridas 48 testemunhas e foi através delas que conseguimos conhecer e analisar o percurso de vida de António.

Em 25 de Maio de 1733, Custódio Francisco Velho, comissário do Santo Ofício e o padre Bernardo de Barros inquiriram 12 testemunhas, tendo estas a média das idades de 62 anos. Com a exceção de duas, todas as restantes estavam ligadas ao trabalho da terra. António era o sexto de sete filhos e numa região em que a pequena propriedade era dominante, a emigração de António poderá ter-se enquadrado numa estratégia de sobrevivência. Com um sistema de herança em que o chefe do agregado familiar e detentor da unidade económica escolhia o herdeiro privilegiado, deixando-lhe o terço ou quota disponível, parte dos filhos via-se na contingência de abandonar a unidade agrícola familiar, recorrendo à emigração.<sup>93</sup>

---

<sup>93</sup> Fernandes, Adília; Paiva, Odete, “Emigração dos minhotos para o Brasil (1850-1910). Os bem-sucedidos e os outros”, in Sousa, Fernando et al (coordenação), *Nas Duas Margens. Os Portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE / Edições Afrontamento, 2009, pp. 411-423.

**Quadro 19: Perfil social das testemunhas da freguesia de S. Lourenço de Celeirós**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Sebastião (...)?	72	Casado	Lavrador
João Gomes	75	Casado	Lavrador
João Dias	60	Casado	Lavrador
Domingos Francisco	50	Casado	Lavrador
André Gonçalves	65	Casado	Lavrador
Manuel Gomes	55	Casado	Lavrador
Luís Vaz	70	Casado	Lavrador
Paulo Jácome	60	-	-
João de Araújo	76	Viúvo	Contratador
Domingos Gonçalves	55	Viúvo	Lavrador
Manuel Gonçalves	60	Casado	Lavrador
Manuel Gonçalves	50	Casado	Lavrador

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0038, 0040, 0042, 0044, 0045, 0047, 0049, 0051, 0052, 0054, 0056, 0057.

A primeira testemunha, Sebastião, disse que conhecia “bem de vista” António, o qual terá partido para o Brasil “sendo rapaz de dezoito anos pouco mais ou menos para a cidade da Bahia”. João Gomes, uma outra testemunha, disse que “conheceu muito bem de vista” António, por ser seu vizinho, até ele ir para a cidade da Bahia onde vivia como mercador. Sabe que “ele é casado por receber pagamento de lhe lerem os pregões para o seu casamento”<sup>94</sup>, ou seja, de serem proclamados os banhos. Mais do que uma testemunha referiu que António partiu para a Bahia com aproximadamente dezoito anos, onde tinha um tio, irmão de seu pai.<sup>95</sup>

Após o Concílio de Trento, estipulou-se que o casamento fosse publicitado em cada uma das paróquias dos noivos durante três domingos consecutivos ou dias santos e

<sup>94</sup> Banho de casamentos, pregão, que o pároco lançava na citação, para saber se existia algum impedimento ao casamento. Chama pregão, porque se apregoa. Estes banhos eram três em três dias santos. Neste sentido, banho deriva de Bann, que em língua alemã quer dizer publicação. Bluteau, Rafael, *Vocabulário Portuguez & Latino*, Volume 2, Lisboa Ocidental, na Patriarcal Officina da Música, 1728, p. 35.

<sup>95</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0042.

de festa, precedentes ao matrimónio e durante a missa. Devia ser anunciado o nome dos noivos, a sua filiação e naturalidade<sup>96</sup>.

Estas ligações familiares são fundamentais para se entender a partida destes jovens para a colónia sul-americana.

A 30 de Maio de 1733 o mesmo comissário e escrivão procederam à inquirição das 6 testemunhas, desta feita na freguesia de Santa Maria de Ferreiros de onde eram naturais o pai e a avós paternos de António. O avô paterno era natural da freguesia de S. Jerónimo mas casou com Catarina Lourenço, em Ferreiros, onde passaram a viver.

**Quadro 20: Perfil social das testemunhas da freguesia de Santa Maria de Ferreiros**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Manuel Ferreira	70	Casado	Lavrador
João Nogueira	73	Casado	Lavrador
João Gonçalves	70	Casado	-
Francisco Ferreira Gomes	65	Casado	Lavrador
Lourenço Francisco	60	Casado	Lavrador
Constantino Lourenço	70	Solteiro	-

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0060, 0061, 0062, 0064, 0065, 0067.

A média das idades das testemunhas é de 68 anos e nenhuma delas disse haver conhecido António, mas apenas seu pai e avós paternos. Constata-se que também por via materna, António descende de uma família de lavradores.

Depois de tomadas todas as testemunhas, o comissário mandou vir perante si os livros dos batizados, casados e defuntos das freguesias de Lourenço de Celeirós e de Santa Maria de Ferreiros para que o seu escrivão os consultasse e confirmasse os assentos necessários. Foi num destes assentos que descobrimos a data de batismo de

---

<sup>96</sup> *Constituições sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no Anno de 1639 E mandadas emprimir a primeira vez pelo Ilustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 131-132.

João Lourenço Ferreira, tio de António, irmão do pai.<sup>97</sup> Nestas diligências gastaram-se quatro dias e 8580 réis.

Só em 25 de Abril de 1735, quase dois anos após a última inquirição na freguesia de Ferreiros, é que se realizaram, agora na cidade da Bahia, as diligências onde “se procura (...) saber a vida, costumes e capacidade de António Lourenço Ferreira”. Comissariou estes trabalhos o Dr. António Rodrigues Lima, arcediogo na Sé da Bahia e foi seu escrevão o padre João de Magalhães Pimentel. Estavam encarregados de inquirir cinco testemunhas, “cristãs velhas, legais e fidedignas e que tenham razão de conhecer ao sobredito.”<sup>98</sup>

#### Quadro 21: Perfil social das testemunhas da Bahia

Nome	Idade	Estado civil	Profissão/Estatuto
António de Sousa Ferreira	48	Casado	Negociante
Manuel Gonçalves de Oliveira	44	Casado	Familiar
André da Costa Braga	46	Solteiro	Familiar
Manuel Pires Bandeira	49	Casado	Familiar
Pedro Gomes de Carvalho	39	Casado	Negociante

Fonte: ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0079, 0081, 0082, 0084, 0086.

A média das idades das testemunhas é de 45 anos, sendo um pouco mais velhas que António que em 1735 tem já 32 anos. Das 5 testemunhas três eram familiares do Santo Ofício e vizinhas de António. O facto de não ser referida a profissão, mas o estatuto de familiares atesta a importância dele e a sua sobreposição à profissão. Eram homens certificados, que já tinham aprovada a sua pureza de sangue e, portanto, de inteira confiança. Em média afirmam conhecê-lo há cerca de 10, 12 anos o que é congruente com a idade que se pensa que ele tenha ido para o Brasil, com cerca de 18 a 20 anos. A estas testemunhas foi perguntado se “o habilitando é pessoa de bons procedimentos, vida e costumes, capaz de ser encarregado de negócios de importância e

<sup>97</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0070: “E vendo o livro dos batizados e casados da freguesia de Santa Maria de Ferreiros (...) fl. 118, está o seguinte: aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil seiscientos e cinquenta e oito anos batizei a João filho de João Brás e de sua mulher Catarina Lourença do lugar de Quintela”.

<sup>98</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0076.

segredo, e se entende que de todos dará boa conta e satisfação, se vive limpa e abastadamente, que ocupação tem e de que vive, que cabedal terá de seu, e se sabe ler e escrever.”<sup>99</sup> Todas responderam que sabia “muito bem sabe ler e escrever e que vive limpa e abastadamente do seu negócio”. Quanto ao seu cabedal, uma testemunha afirma que teria quatro ou cinco mil cruzados, outra que rondaria mais de oito mil cruzados e as restantes três afirmam que teria de seu cabedal dez ou doze mil cruzados. Inquiridas as testemunhas, o comissário António Rodrigues de Lima, concluiu que António “tem certamente boa capacidade para servir ao Santo Ofício”.<sup>100</sup>

### **3.5. Inquirição de Ana Maria, mulher de António Lourenço Ferreira**

Como já havíamos referido, paralelamente às diligências para a inquirição de António, foram feitas diligências para fazer o mesmo à sua mulher Ana Maria. Uma grande diferença entre estas duas inquirições é que no António só foram necessárias 23 testemunhas enquanto no caso da Ana Maria foram inquiridas 48 testemunhas, distribuídas pelas freguesias do Porto, de Miragaia, de Prado e na cidade da Bahia.

Ana Maria, natural da Bahia, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, era filha legítima de Luís da Rocha natural da cidade do Porto, freguesia da Sé, e de sua mulher Teodósia Garcês da Silva, natural da mesma cidade, freguesia de S. Pedro de Miragaia. Era neta pela parte paterna de Constantino da Rocha, natural do Arcebispado de Braga da freguesia de S. Maria de Prado e de Antónia Ferreira, natural da cidade do Porto, freguesia da Sé. E pela materna, neta de Manuel António e de sua mulher Maria Gomes, ambos naturais da cidade do Porto freguesia de S. Pedro de Miragaia. Desconhece-se a data de nascimento de Ana Maria, pois tal como atestou o escrivão da Bahia, João de Magalhães Pimentel, “havendo dois livros dos batizados da sobredita Matriz da Conceição da Praia se não achou o assento de batismo da dita habilitanda Ana Maria”.<sup>101</sup>

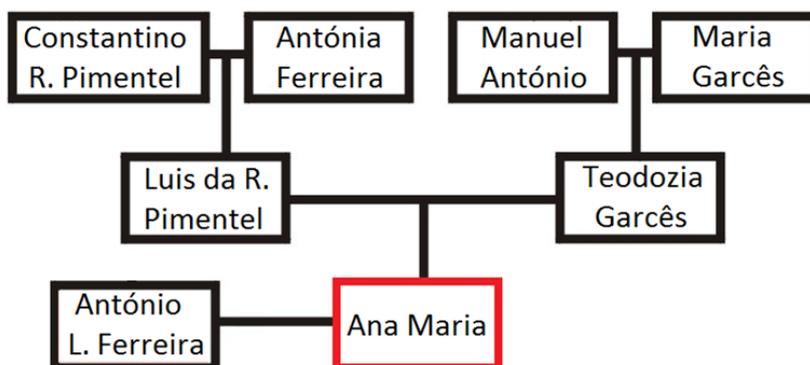
---

<sup>99</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0077.

<sup>100</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0088.

<sup>101</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0133.

## Quadro 22: Genealogia da família dos Lourenço Ferreira



Fonte: quadro elaborado com base nos registos paroquiais e base genealógica de Bernardo Belo Marques

A 1 e 2 de Junho de 1733, em duas assentadas, o comissário Manuel dos Reis Bernardes e o escrivão Valério Ramos da Cruz procederam à inquirição das 12 testemunhas, da freguesia de São Pedro de Miragaia extra muros da cidade do Porto, de onde eram naturais a mãe e os avós maternos de Ana Maria. Os inquiridos declararam conhecer Teodósia Garcês, a qual tinha ido muito nova com os pais para a Bahia. O seu pai era “mestre carpinteiro e navegante para o Brasil”. Apenas uma testemunha, Gemiana Ferreira Garcês, ouviu dizer que Teodósia Garcês “casara e que casara rica, mas não sabe nem conhece com quem.”<sup>102</sup>

<sup>102</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0151.

**Quadro 23: Perfil social das testemunhas da freguesia de São Pedro de Miragaia**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
António Fernandes Neves	52	-	Mestre tanoeiro
Catarina Gomes	80	Viúva	-
Isabel Maciel	54	Viúva	-
Gemiana Ferreira Garcês	60	-	-
Catarina de Matos	50	Solteira	-
Joana da Cruz	73	Viúva	-
João Alves Neves	72	-	Mestre tanoeiro
Maria dos Reis	100	Viúva	-
Manuel da Fonseca Correia	57	-	Mestre tanoeiro
Francisca de Almeida	50	Viúva	-
Helena da Cruz Ventura	70	Viúva	-
Maria Vieira	50	Viúva	-

Fonte: ANTT-PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0145, 00147, 00149, 00150, 00152, 00154, 00157, 00158, 00161, 00162, 00164, 00166.

Poucos dias após e no mesmo ano de 1733, o mesmo comissário Manuel dos Reis Bernardes e o escrivão Valério Ramos da Cruz procederam à inquirição das 12 testemunhas, da freguesia da Sé da cidade do Porto, de onde eram naturais o pai e a avó paterna de Ana Maria. Feitas as inquirições às testemunhas, ficamos a saber que o pai de Ana Maria, Luís da Rocha Pimentel, era marceneiro, e que emigrou, juntamente com um seu irmão, para a Bahia. Teodósia Garcês, mãe de Ana Maria, era a segunda mulher de Luís da Rocha Pimentel. Também o avô paterno de Ana Maria, Constantino da Rocha, não era desta freguesia e não era casado com a avó paterna, Antónia Ferreira, e que esta era solteira, tinha como alcunha “Ataca” e profissão “adela”. Quase todas as testemunhas referem esta profissão. Mas que profissão é esta de “adela”? Pela descrição das testemunhas deverá ser uma vendedora de linhos e fazendas, porta a porta: “era aquela que vendia panos de linho e outras coisas”; “vendia várias fazendas”; “que vivia do ofício de Adela, vendendo várias coisas”; “vendendo várias coisas, por ter o ofício de adela”; “de alcunha a “Ataca” a qual vivia de vender várias coisas pelas portas”; “a

qual vivia de vender panos de linho e outras coisas”<sup>103</sup> Apenas uma das testemunhas, Teresa de Sousa, refere que “ouviu dizer que o dito Luís da Rocha era filho dela e o dito Constantino da Rocha a quem a dita Antónia Ferreira metera no cárcere para casar com ele, o que não tendo efeito, lhe viera a pagar alimentos anuais e mais não disse.”<sup>104</sup>

Nestas duas freguesias, da Sé e de Miragaia podemos verificar que o perfil social das testemunhas se alterou. Já não se está perante uma realidade agrícola, de lavradores mas perante profissões mais urbanas.

**Quadro 24: Perfil social das testemunhas da freguesia da Sé no Porto**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Manuel Furtado de Mendonça	63	-	Mestre escultor
Manuel Dias Rabaço	60	-	Negociante
Mateus de Sousa	65	-	Enxamlador
José Coutinho	70	-	Portageiro
Pantaleão Moreira de Lemos	68	-	-
Teresa de Sousa	60	Casada	-
Ana de Passos	60	Viúva	-
Maria dos Santos	65	Viúva	-
José de Barros Fontoura	63	-	-
Constantino Fontoura	75	-	-
André Soares Ferraz	77	-	-

Fonte: ANTT,PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0168, 00170, 00171, 00173, 00175, 00177, 00179, 00181, 00182, 00184, 00185.

Como o avô paterno de Ana Maria, Constantino da Rocha, era da freguesia de Prado, no dia 18 de Junho de 1733, o comissário Paulo da Cunha Soto Maior e o escrivão padre António Machado procederam à inquirição de 12 testemunhas. As questões são em tudo semelhantes às colocadas às testemunhas das freguesias do Porto. A média de idades destas testemunhas é de 67 anos. Dos seus depoimentos podemos verificar que o avô paterno de Ana Maria era natural da freguesia de Prado mas que casa

<sup>103</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0168/0182.

<sup>104</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0177/0178.

na freguesia de Cervães onde ficou a residir. Esse casamento não foi com a avó paterna de Ana Maria, pois essa manteve-se solteira, apesar de ter tido dois filhos com Constantino. Estes dois filhos enviou-os para o Brasil: “os enviava o sobredito seu pai para os costados do Brasil”<sup>105</sup>. Constantino era filho de Gonçalo da Rocha Pimentel, reitor da igreja da freguesia de Prado. Um outro aspeto interessante é saber que o próprio Constantino era filho de pais que não eram casados à semelhança de seus dois primeiros filhos. Uma das testemunhas afirma que Constantino era “filho de Gonçalo da Rocha Pimentel, reitor que foi desta freguesia, e de uma mulher solteira filha de um vigário de Atiães.” Uma outra testemunha, reitor da freguesia de Prado, Bartolomeu Álvares, corroborou esta informação dizendo que “Constantino da Costa que fora natural desta freguesia e fora filho de um antecessor dele testemunha chamado Gonçalo da Rocha Pimentel e de uma mulher solteira, mas nome não sabe nem naturalidade.”<sup>106</sup> Constantino terá sido escrivão dos órfãos da vila de Prado, até seu falecimento. Uma testemunha corroborou o que uma outra, da freguesia da Sé do Porto, havia dito, que o “avô paterno teve uns filhos naturais de uma mulher solteira natural do Porto, a qual conhece por o vir obrigar em alimentos ou criações, depois de ele estar casado na freguesia de Cervães.”

A ilegitimidade no Minho é um fenómeno já bordado por alguns trabalhos monográficos escritos para algumas das suas paróquias, demonstrando as altas taxas existentes. Mães com muitos ou poucos filhos e solteiras era muito frequente nesta região, o que já não se verifica noutras do país. Todavia, esta situação está já documentada.<sup>107</sup>

---

<sup>105</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0209.

<sup>106</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0214.

<sup>107</sup> Vejam-se, a título de exemplo, os trabalhos de Amorim, Maria Norberta, *Guimarães 1518-1819. Estudo demográfico*, Lisboa, INICT, 1987, p. 230; Miranda, Fernando A. da Silva, *Estudo demográfico de Alvito S. Pedro e Anexa 1567-1989*, Barcelos, Junta de Freguesia de Alvito S. Pedro, 1993, p. 136; Santos, Carlota Maria Fernandes dos, *Santiago de Romarigães, comunidade rural do Alto Minho: sociedade e demografia (1640-1872)*, Viseu, ICS, 1999, pp. 178-191.

**Quadro 25: Perfil social das testemunhas da freguesia de Prado, Braga**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
Domingas Pimentel	74	Viúva	-
Domingos Francisco	63	Casado	Lavrador
Tomás da Costa Oliveira	67	Viúvo	Proprietário
Bartolomeu Alves	66	-	Reitor
Domingos de Abreu	75	-	Lavrador
João de Macedo	77	Casado	Lavrador
António de Sousa	60	Viúvo	Lavrador
Manuel Soares	65	Casado	Lavrador
José Gonçalves	60	Solteiro	Jornaleiro
Domingos Luís	50	Viúvo	Lavrador
Félix Macedo	72	-	-
Mariana	70	Solteira	Criada

Fonte: ANTT-PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0205, 0208, 0211, 0213, 0215, 0218, 0220, 0222, 0224, 0226, 0229, 0231.

Depois de feitas as inquirições nas duas freguesias do Porto e na de Prado, em Braga, só faltava diligenciar na cidade da Bahia, de onde Ana Maria era natural. O comissário António Rodrigues Lima e o escrivão João de Magalhães Pimentel começaram as inquirições, no dia 6 de Junho de 1735, dois anos após as de Portugal, e fizeram-no em três momentos. As testemunhas confirmaram o casamento de Ana Maria com António Lourenço Ferreira, mercador de loja, há cerca de seis anos, e que era filha de Luís da Rocha e Teodora Garcês, moradores no Bairro da Preguiça freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia. Ana Maria é “irmã inteira do padre José da Rocha sacerdote do hábito de São Pedro e capelão do casarão da Misericórdia desta cidade.”<sup>108</sup> A questão de “irmã inteira” coloca-se pois Luís da Rocha teve “uma filha do primeiro matrimónio casada com Joaquim Alves dos Santos, familiar do Santo Ofício”.<sup>109</sup>

<sup>108</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0129.

<sup>109</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0124.

**Quadro 26: Perfil social das testemunhas da cidade da Bahia**

Nome	Idade	Estado civil	Profissão	
André da Costa Braga	46	Solteiro	Negociante	Familiar
Manuel Pires Bandeira	49	Casado	Mercador	Familiar
Pedro Gomes Carvalho	39	Casado	Negociante	-
Pedro Gomes da Silva	50	Solteiro	Negociante	-
António Luís do Vale	50	Casado	Negociante	Familiar
António Sousa Ferreira	48	Casado	Mercador	-
Tomás da Silva Ferraz	43	Viúvo	Mercador	-
Anselmo Dias	40	Solteiro	Mercador	Familiar
Gonçalo Brito Cerqueira	46	Viúvo	Negociante	-
António de Brito Barros	39	Solteiro	Negociante	Familiar
Pe. Diogo Coelho Oliveira	50	Sacerdote do hábito de S. Pedro		
Gaspar Mendes de Magalhães	57	-	Negociante	Familiar

Fonte: ANTT-PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0099, 0102, 0105, 0108, 0111, 0114, 0117, 0119, 0122, 0124, 0127, 0129.

A média de idades das testemunhas é de 47 anos. Todos, com a exceção de um, são mercadores ou negociantes, sendo vizinhos e/ou amigos do pai, portanto, pessoas muito próximas do visado e que o conheciam bem. Metade eram familiares do Santo Ofício e destes, quatro conheciam Ana Maria por serem amigos de seu pai. Sendo Salvador um porto importante e dadas as relações sociais do pai de Ana Maria, Luís da Rocha, pode-se presumir que este vivesse abastadamente. Relembremos o depoimento de uma testemunha em Miragaia acerca da mãe de Ana Maria: “ouviu dizer que Teodósia Garcês casara e que casara rica, mas não sabe nem conhece com quem.”<sup>110</sup> Assim perspectiva-se que Luís da Rocha também aprovasse e possivelmente auxiliasse o genro na habilitação a familiar.

Após todas as inquirições consideradas necessárias e pertinentes, e verificada a limpeza de sangue de ambos, no dia 6 de Março de 1736 é passada carta de familiar a António Loureço Ferreira.

<sup>110</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0151.

#### 4. Servir no Santo Ofício: reflexo de um percurso de sucesso e de estratégia para uma maior consolidação social

Para os familiares, além dos privilégios de que gozavam, a tão almejada «Carta» representava um título de identificação, um motivo de representação social, uma prova de limpeza de sangue.

Imagem 6: Folha de rosto do Regimento dos Familiares do Santo Ofício

## REGIMENTO DOS FAMILIARES DO SANTO OFFICIO.



S Familiares do Santo Officio serão pessoas de bom proceder, e de confiança, e capacidade conhecida: terão fazenda, de que possam viver abastadamente, e as qualidades, que conforme ao Regimento do Santo Officio se requerem em seus Officiaes.

Guardarão segredo com particular cuidado, não só nas materias, de que poderia resultar prejuizo ao Santo Officio, se fossem descobertas, mas ainda naquellas, que parecerem de menos importancia. Darão com sua vida, e costumes bom exemplo, e tratar-se-hão com modestia. Não farão agravo, ou vexação a pessoa alguma com pretexto dos Privilegios, de que gozão.

Não terão trato, ou comunicação particular com pessoas, que tenham, ou se entenda que podem ter negocio no Santo Officio, nem dellas aceitarão coisa alguma, ainda que seja de pouca valia. Não tomarão mercadorias, ou mantimentos a pessoa alguma por menos preço do ordinario: e procurarão não contrahir dividas, de que possam resultar queixas, ou escandalo; e havendo de casar, darão primeiro conta na Meza; e casando em outra fórma, ficarão suspensos de seus officios.

Acudirão á Meza do Santo Officio com pontualidade todas as vezes, que os Inquifidores os chamarem a ella: e com a mesma farão tudo o que elles lhes ordenarem; e se viverem fóra da Cidade, em que reside o Santo Officio, irão aos Commissarios, sendo chamados por elles, e farão o que lhes differem. Vindo á Meza algum Familiar, ou seja com negocio, ou chamado, esperará na sala até o mandarem entrar, e sem isso não entrará na saleta, que está antes da Casa do despacho, salvo se os Inquifidores ordenarem outra coisa.

Na vespera, e dia de S. Pedro Martyr, sendo possível, se acharão na Inquifição de seu districto, para acompanharem o Tribunal.

Fonte: [http://www.catedra-alberto-benveniste.org/\\_fich/17/Tese\\_Grayce\\_Souza\\_-\\_Para\\_remedio\\_das\\_almas\\_-\\_Comissarios\\_Qualificadores.pdf](http://www.catedra-alberto-benveniste.org/_fich/17/Tese_Grayce_Souza_-_Para_remedio_das_almas_-_Comissarios_Qualificadores.pdf)

O regimento dos familiares do Santo Ofício indica as qualidades que os seus membros devem possuir e define as suas obrigações e direitos. Todos tinham de ter uma vida exemplar, disponibilidade para as tarefas que lhes eram conferidas, participar em algumas das festividades promovidas pela instituição (nomeadamente na de São Pedro, mártir, patrono da Inquisição) e guardar segredo de tudo o que lhes era conferido. Se quisessem casar, tinham que informar a Inquisição, sob pena de ver suspensos os seus ofícios.

Nos séculos XVII e XVIII, as diligências que eram necessárias efetuar para se obter a carta de familiatura eram muito dispendiosas, dados os vários procedimentos a seguir e obstáculos a ultrapassar. Isso significava que nem todos podiam trilhar este caminho, estando, portanto, reservado apenas a alguns. Uma das coisas que menos interessava ao Santo Ofício era se o pretendente era nobre ou plebeu. Com a exceção de algumas profissões consideradas infames, como, por exemplo, a de magarefe, todas as demais não configuravam impedimento algum. Acima de tudo, o que era indispensável era a pureza de sangue, a boa fama do pretendente e a sua capacidade para o cargo, estando aqui implícito o seu poder financeiro.<sup>111</sup>

A familiatura era desejada, na sua generalidade, por indivíduos em processo de mobilidade social ascendente, dada a eficácia comprovada dessa insígnia para o sucesso de uma distinção social. A maioria dos sujeitos que compunham a rede de familiares do Santo Ofício no Brasil, e em particular em S. Salvador, tinham origem no Norte de Portugal, com predominância dos naturais do Minho. Eram, em geral, filhos de lavradores, como acontece com os nossos três homens, ou de oficiais mecânicos que saíam de suas terras natais em busca de melhores oportunidades de vida.

Estes homens desejavam trilhar o caminho da prosperidade e para tal, o apoio das redes de parentesco e de solidariedade eram fundamentais. A ocupação escolhida foi, recorrentemente, a de comerciante de fazendas. Depois de estarem 10 a 15 anos, em média, na região – que era o tempo que demoravam a ascender economicamente – eles pediam a habilitação ao Santo Ofício. Quanto ao cabedal, ou seja, o seu poder económico, os processos de habilitação mostram que os pretendentes eram muito abastados. Podemos rever, nesta descrição, o percurso dos três Lourenço Ferreira.

---

<sup>111</sup> Freitas, Eugénio Cunha e, “Familiares do Santo Ofício no Porto”, in *Revista de História*, vol II, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1979, pp. 229-236.

Para os grupos sociais em ascensão, como foi o caso dos mercadores, ostentar títulos distintivos decorrentes dos cargos ocupados na Inquisição constituía um forte mecanismo de afirmação e de sentimento de pertença, que reforçava os laços de solidariedade e criava novas redes sociais. De acordo com José Veiga Torres foi entre 1670 e 1770 que mais cresceu o número de familiares do Santo Ofício<sup>112</sup>, assistindo-se, contudo, a um crescimento mais acentuado no século XVIII, tal como parece ter acontecido com os comissários<sup>113</sup>.

A presença de homens ligados ao comércio, atividade que proporcionava rápidos e volumosos lucros, parece ter sido uma característica determinante dos familiares do Novo Mundo<sup>114</sup>. A análise do perfil sociológico dos indivíduos que desejavam ingressar na rede de familiares do Santo Ofício revelou claramente um processo de mobilidade social ascendente. De início foi necessário dedicarem-se a uma profissão rentável que lhes proporcionasse a obtenção de capital simbólico, já que foi este capital simbólico que os destacou em termos sociais e lhes abriu as portas para certificarem o seu estatuto de cristãos-velhos, pessoas de confiança, em termos religiosos e sociais, ascendendo a privilégios e isenções.

Nascidos e criados em Portugal, os mercadores nunca perdiam de vista os padrões de estratificação e distinção social do Antigo Regime. A distinção social oferecida pela familiatura estava associada a três elementos que atraíam o interesse destes homens: a prova pública de limpeza de sangue que o título oferecia, dado o rigoroso processo de habilitação exigido; os potenciais privilégios inerentes ao título, e o facto de os familiares serem representantes e servidores em potencial de uma instituição metropolitana robusta como era a Inquisição. Os familiares do Santo Ofício, juntamente com os cavaleiros do hábito de Cristo estavam dispensados, por exemplo, dos interrogatórios, uma vez que os processos de habilitação exigidos eram considerados pela sociedade do Antigo Regime como os mais rigorosos, sobretudo no que toca à

---

<sup>112</sup> Torres, José Veiga, “Da repressão religiosa para a promoção social. A Inquisição como instância legitimadora da promoção da burguesia comercial”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 40, 1994, pp. 109-135.

<sup>113</sup> Bethencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 114-115.

<sup>114</sup> Monteiro, Lucas Maximiliano, “Os Familiares do Santo Ofício: um estudo prosopográfico em Colônia de Sacramento no Século XVIII”, in *XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio- Memória e Património*, Rio de Janeiro, UNIRIO, 2010, p. 4.

limpeza de sangue. Ser familiar e/ou membro de tais instituições convergiam para o mesmo objetivo: a busca por distinção e prestígio social.<sup>115</sup>

A partir do último quartel do século XVIII verificou-se uma quebra muito significativa na procura deste estatuto, dada a diminuição de prestígio do Santo Ofício. O Marquês de Pombal aboliu a distinção entre cristãos velhos e cristãos novos, contribuindo, de forma muito forte, para a diminuição do papel da Inquisição.<sup>116</sup>

Não existia uma verdadeira nobreza no Brasil colonial, por isso às elites sociais restava tentar “viver à lei da nobreza”, almejando diferenciar-se numa sociedade profundamente vincada pela hierarquia social. Essa distinção tão desejada passava pelas “formas de tratamento diferenciadas conforme a camada social, obtenção de cargos, dignidades e mercês, privilégios nas vestimentas e no porte de armas, preocupação com a manutenção da linhagem, (...) reforço do parentesco e cristalização do patriarcalismo”.<sup>117</sup>

A curiosidade dos inquisidores era grande – relacionava-se com o cumprimento das suas funções, pois ao exercê-las estavam também eles a ser avaliados – o que tornou os processos de habilitação interessantíssimos, verdadeiros documentos vivos da sociedade desse tempo.<sup>118</sup>

Ingressar no Santo Ofício como familiar era sinal de mobilidade social, proporcionada pela acumulação de riqueza. No Brasil estava muito associada aos homens de negócios. Não chegava ser somente rico, a entrada no Santo Ofício conferia um novo estatuto social que materializava não apenas aceitação na comunidade, como o prestígio de integrar uma instituição poderosa e temida. Significava que o percurso realizado era agora certificado socialmente.

---

<sup>115</sup> Rodrigues, Aldair Carlos, “Viver à lei da nobreza: familiaturas do Santo Ofício, Ordens Terceiras, Câmaras e Ordem de Cristo num contexto de mobilidade social (Minas Gerais, século XVIII)”, in *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*, Lisboa 18 a 21 de Maio de 2011.

<sup>116</sup> Torres, José Veiga, “Da repressão à promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 40, 1994, pp. 109-135.

<sup>117</sup> Kühn, Fábio, “As redes da distinção familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII”, in *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, jan/jun 2010, pp. 177-195.

<sup>118</sup> Freitas, Eugénio Cunha e, “Familiares do Santo Ofício no Porto”, in *Revista de História*, vol II, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1979, pp. 229-236.

Os três homens estudados, todos familiares de sangue, procuraram ingressar numa outra família, mais poderosas e alargada: ser familiar do Santo Ofício, uma das mais poderosas instituições do Portugal Moderno, era ser distinto pelos privilégios e isenções conferidos ao estatuto. Foi com o produto do seu trabalho, associado ao comércio, na Bahia, cidade em crescimento acelerado no período em estudo, e com o apoio da rede familiar, que num curto espaço de tempo os Lourenço Ferreira conseguiram cabedais para ascender socialmente.

Salienta-se ainda que o percurso fulgurante dos três homens estudados fez com que muito novos, por volta dos 30 anos de idade, se propusessem a familiares do Santo Ofício. Se, por um lado, desejavam ascender socialmente numa terra que não era a sua, mas onde se elevaram em termos financeiros, por outro queriam também usufruir dos privilégios que o lugar lhes concedia e aumentar o seu capital social em termos locais.

Ser cristão velho era ser considerado, tratava-se de um instrumento de prestígio e estes homens viram essa sua condição confirmada. Estamos perante homens dinâmicos, que não se conformavam com o seu estatuto social e procuraram privilégios e um novo reconhecimento. O acesso ao Santo Ofício proporcionava-lhes também novas sociabilidades, abria o leque de relacionamentos e conferia maior visibilidade social. Abria também novas redes de influência e a possibilidade de uma nova identidade grupal, fatores muito importantes em termos de sociabilidade de Antigo Regime.

No percurso analisado destes homens, não tivemos acesso a outras instituições, mas seria muito interessante saber se buscaram integração noutras associações, nomeadamente de carácter religioso e assistencial, falamos de confrarias e Ordens Terceiras, mas também da Misericórdia local.

Por fim, uma menção apenas para falarmos sobre as fontes. Os processos analisados constituem uma fonte rica para o conhecimento do Santo Ofício, mas também para a história social. A descrição das testemunhas sobre o conhecimento que tinham dos candidatos fornece elementos caracterizadores dos ambientes rurais e citadinos, das profissões, das ligações entre os vizinhos e até da forma como se posicionavam relativamente a uma instituição que chegava ao mais recôndito do país. Os comissários do Santo Ofício assessorados por um escrivão iam onde fosse preciso escutar pessoas, por isso, a presença da Inquisição estava muito próxima nestes casos.

É evidente que as fontes possuem limitações e devem, sempre que possível, ser cruzadas com outra documentação. Para um mais profundo conhecimento da vida destes

homens, o que não cabe neste trabalho, seria importante vermos as fontes das confrarias, das Ordens Terceiras, da Misericórdia, os seus testamentos, se os houver, e ainda os livros de décimas, etc.



## Conclusão

Após analisar a trajetória de vida dos três homens da família Lourenço Ferreira observamos que a estratégia utilizada para a sua ascensão económica foi semelhante: a existência de um tio mercador, bem estabelecido, conhecedor dos meandros do ofício, e exercendo o papel de patrono facilitou o enriquecimento destes sobrinhos. As relações familiares tio/sobrinho proporcionaram a estes homens uma vantagem primordial na sua promoção e sucesso. João Lourenço Ferreira foi o primeiro a emigrar para o Brasil, por isso talvez não tenha tido um tio que o aguardasse na Bahia, no entanto, foi o seu tio Jerónimo, mercador no Porto, que o impôs para a colónia sul-americana e sob a sua proteção rapidamente se estabeleceu, enriqueceu e viveu abastadamente. Deduzimos que no início da sua atividade como mercador tenha agido como um agente ou representante desse tio em terras baianas, algo como uma “filial” do tio, já que tinha tirocinado com este, no Porto, aprendendo a profissão de mercador. No caso do Domingos e do António Lourenço Ferreira, o procedimento foi semelhante. A diferença foi que estes já tiveram um tio que os aguardava em S. Salvador. Tal como o tio Jerónimo, João conduziu estes dois sobrinhos não só ao sucesso económico, como também à sua elevação social. As relações de João em S. Salvador, quer de amizade, vizinhança e ofícios aliadas ao facto de ser um familiar do Santo Ofício, devem ter proporcionado importantes alianças que contribuíram não apenas para o seu próprio sucesso no enriquecimento e dignificação social, mas também, e de modo bastante significativo, para o projeto de ascensão dos sobrinhos.

Estes Lourenço Ferreira eram filhos de lavradores, oriundos do concelho de Braga que lutaram para prosperar economicamente e após o terem conseguido, o prestígio social levou-os à ascensão, servindo-se do Santo Ofício para o reconhecimento que almejavam.

Através das fontes analisadas podemos concluir que João e António não regressaram a Portugal tendo ambos casado na Bahia. João casou já depois de ter obtido a familiatura, mas como a futura mulher era viúva de um familiar do Santo Ofício, não houve necessidade de se atestar novamente a sua limpeza de sangue. Já António, como contraiu matrimónio antes de obter a tão desejada carta, no seu processo de habilitação também se atestou a limpeza de sangue de sua mulher. João ainda assistiu ao casamento

do sobrinho António, em 1729, mas quando da habilitação deste em 1732 já é referido que o tio tinha falecido, pelo que depreendemos que João terá falecido entre estas datas e na Bahia. Do António, após a obtenção da carta de familiatura, perdeu-se o rasto, mas como a família da mulher estava já toda na Bahia, e da análise ao processo não encontramos qualquer referência a um possível regresso, deduzimos que António tenha ficado pelo Brasil e aí tenha vindo a falecer. Quanto ao Domingos, o seu percurso foi diferente do seu tio e primo. Domingos foi o que emigrou mais novo, com apenas doze ou treze anos. Foi também o que se habilita mais novo a familiar, com apenas vinte e sete anos. No seu processo de habilitação, várias testemunhas referiram que mandava grande quantidade de dinheiro para os pais – “fora para casa de um seu tio no Porto, e daí para a cidade da Bahia e de lá mandar a seus pais alguns cabedais pela qual razão os pais estão hoje muito ricos de bens e de dinheiros”<sup>119</sup>. Mas porque razão enviou Domingos dinheiro para os pais e João e António não? Verificamos, mais tarde, que Domingos Lourenço Ferreira casou com Teresa de Araújo, em 1725, na freguesia de S. João de Souto, em Braga. Deduzimos, então, que o dinheiro enviado do Brasil para os pais teria sido uma estratégia calculada como objetivo final de regressar a Portugal. Enviava dinheiro para casa, para a sua futura casa, casa de seus pais, para que estes, cá em Portugal, preparassem o seu regresso, comprando quintas, terrenos, aumentando o património não só deles, mas do filho que tão novinho tinha partido. Como Domingos era já familiar do Santo Ofício, segundo o regulamento do Tribunal do Santo Ofício, a noiva, Teresa de Araújo, tinha que se submeter a apuramento da pureza de sangue “já que familiares e oficiais do tribunal não deviam contrair matrimónio com gente de sangue repudiado”<sup>120</sup>. Os pais de Teresa viviam na cidade de Braga e verificamos que foram pessoas de posses, devido a dois factos: o primeiro prende-se com as testemunhas no processo de limpeza de sangue de Teresa que afirmaram que os pais dela viviam das suas terras: umas no couto do Vimieiro, outras no de Tibães. O testamento do pai de Teresa e os bens que lhe deixou e a mais sete irmãs também evidenciaram que os seus progenitores viviam abastadamente. Casados em 1725, Domingos e Teresa tiveram três filhos, uma rapariga e dois rapazes, mas o pai não os veria crescer, pois em 1731 Domingos morrera a 17 de Janeiro. A sua morte despertou-nos para um facto peculiar,

---

<sup>119</sup> ANTT, PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m030.

<sup>120</sup> Olival, Fernanda, “Rigor e interesses”: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal”, in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 4, 2004, p. 181.

pois vejamos: a mãe de Domingos morrera quatro dias antes dele<sup>121</sup>, e no início de fevereiro morreu uma das irmãs! Nesta hecatombe familiar, faleceu também Rita, mulher preta, criada da esposa de Domingos, ou seja, de Teresa Araújo<sup>122</sup>. Esta criada negra veio muito provavelmente do Brasil com o seu amo.

Domingos faleceu com todos os sacramentos e no seu testamento pediu para serem celebrados pela sua alma três ofícios, cada um com 20 padres, mais 300 missas rezadas, sendo pagas cada uma a 200 réis, quantia elevada quando comparada com o preço corrente na cidade nesta época que não ascendia aos 100 réis. Pediu ainda para lhe celebrarem mais 10 missas em altar privilegiado, procurando maiores benefícios para a salvação da sua alma. Seu corpo foi envolvido num hábito de Santo António, santo franciscano a quem se solicitava intercessão junto do Criador pela salvação da alma. Foi sepultado dentro da igreja da paróquia, defronte do altar de Nossa Senhora do Rosário<sup>123</sup>, culto importante e reforçado no Pós-Trento.

O que se terá passado? Alguma epidemia? Uma outra doença contagiosa? As epidemias continuavam a grassar e depois de instaladas, o contágio era rápido principalmente entre os que estavam mais próximos. Sabemos que mais ninguém da família morreu, entretanto. Contudo, também sabemos que houve na região de Braga, nesse mesmo ano, uma crise de mortalidade que matou muita população<sup>124</sup>. Os maus anos agrícolas originaram uma quebra na produção de cereais, o que levou de imediato à subida dos seus preços, tornando-se inacessíveis para a maioria da população. A fome potenciava a doença, uma vez que corpos mais frágeis eram mais vulneráveis à propagação das doenças e à morte.

Foi grande a surpresa saber que o segundo filho de Domingos, Tomás Lourenço Ferreira Rocha, veio a tornar-se Juiz dos Órfãos de Barcelos e que já nessa qualidade se habilitou à Ordem de Cristo. Mais tarde exerceu o cargo de advogado nos auditórios do Couto do Vimieiro.

O hábito da Ordem de Cristo era outro símbolo de distinção social e o seu acesso era mais restrito, pois os requisitos exigidos para a habilitação na Ordem de Cristo eram

---

<sup>121</sup> ADB, *Livro de óbito da freguesia de Lomar 1715-1748*, fl. 129v.

<sup>122</sup> ADB, *Livro de óbito da freguesia de Lomar 1715-1748*, fl. 129v.,130.

<sup>123</sup> ADB, *Livro de óbito da freguesia de Lomar 1715-1748*, fl. 129v.,130.

<sup>124</sup> Henrique, David, *As crises de mortalidade no concelho de Braga 1700-1880*, Porto, Edição do Autor, 1992, p. 163.

mais exigentes do que os do Santo Ofício. Para além da limpeza de sangue, os candidatos precisavam de satisfazer mais dois requisitos, difíceis de serem alcançados: prestação de serviços à Coroa e constituir prova de que não possuíam “defeito de mecânica”, ou seja, que não tinham vivido do trabalho de suas próprias mãos. Esta exigência também era estendida aos pais e avós dos candidatos.<sup>125</sup>

As testemunhas no seu processo de habilitação referiram que, quer ele quer os seus avós vivam à “lei da nobreza”. E porque nos referimos a este homem em particular? Curiosamente, só no final do nosso estudo, e após a análise aos variados processos, é que reparamos que este Tomás Lourenço Ferreira tinha sido procurador de Bernarda Lourenço Ferreira, prima de seu pai, no processo de habilitação a uma herança, o primeiro processo analisado e que foi o ponto de partida para o presente trabalho. Quando analisamos esse primeiro processo o nome Tomás Lourenço Ferreira, era apenas mais um dos procuradores de Bernarda. Estávamos longe de imaginar que era seu familiar. Constatar este facto só no final do estudo, deu-nos a sensação de estar a “fechar” um ciclo: as duas pontas desta nossa análise unem-se e permitem-nos entender com maior clareza o que então acontecera à familiar direta da família Belo Marques, Bernarda Lourenço, quando reclama a herança do seu filho.

Após a incursão pelas vidas destes homens e refletindo sobre os resultados obtidos concluímos que a família Lourenço Ferreira manteve, ao longo do tempo, uma rede de relações interpessoais muito estreita.

Por fim, e para concluir sublinhamos o percurso de ascensão social destes três homens. Com um percurso de vida de emigrantes, estes homens alcançaram a riqueza suficiente para integrarem uma instituição de prestígio, servindo num dos seus cargos, o que atestava a sua carreira pessoal e familiar.

Todo este conhecimento derivou da dimensão do corpo documental da Torre do Tombo que não nos deixou esgotar a curiosidade. O acesso aos documentos teve uma inestimável importância e um grande significado, pois ofereceu-nos o testemunho vivo das trajetórias de vida e das relações sociais dos nossos antepassados. Cada novo nome encontrado correspondia a uma nova personagem desta história que foi o percurso de vida dos homens e mulheres da família Lourenço Ferreira nos séculos XVII e XVIII.

---

<sup>125</sup> Para este assunto consulte-se Rodrigues, Aldair Carlos, “ Viver à lei da nobreza: familiaturas do Santo Ofício, Ordens Terceiras, Câmaras e Ordem de Cristo num contexto de mobilidade social (Minas Gerais, século XVIII)”, in Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime, Lisboa 18 a 21 de Maio, 2011.

## FONTES

### Fontes Manuscritas

#### ADB:

Fundo Paroquial, *Libro de batismos de Lomar, 1657-1727.*

Fundo Paroquial, *Libro de batismos de Lomar, 1658-1727.*

Fundo Paroquial, *Libro de óbito da freguesia de Lomar 1715-1748.*

Fundo Paroquial, *Libro de batismos de Celeirós, 1684-1716.*

Fundo Paroquial, *Libro de batismos de São João do Souto, n.º.5.*

#### ANTT:

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m0005/0006.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m0017/0021.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m070.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m019.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m030.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m053.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m086

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m078

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-12566\_m092

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m035.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m113.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m012.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m030, 034, 039, 043, 048, 051.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m110/115.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m116.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m119.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m125.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m215.

PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m255.

PT-TT-MCO-A-C-002-016-0005-00004\_c0037/38.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0132.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0042.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0076.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0077.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0088.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0133.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0151.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0168/0182.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0177/0178.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0209.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0214.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0129.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0124.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-2672\_m0151.  
PT-TT-TSO-CG-A-008-001-6621\_m030.

## **Fontes Impressas**

Bluteau, Rafael, *Vocabulário Portuguez & Latino*, Volume 2, Lisboa Ocidental, na Patriarcal Officina da Música, 1728.

*Constituições sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no Anno de 1639 E mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arsebispo de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697.

*Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal, 1640*, Lisboa, Imprensa de J. J. A. da Silva, 1855.

## BIBLIOGRAFIA

Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros, Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Edição do Autor, 1993.

Amorim, Maria Norberta, *Guimarães 1518-1819. Estudo demográfico*, Lisboa, INICT, 1987.

Andrade, Adriano Bittencourt, Adriano; Roberto, Paulo; Brandão, Baqueiro, *Geografia de Salvador*, 2. ed., Salvador, EDUFBA, 2009.

Antonil, André João, *Cultura e Opulência no Brasil-Impresso em Lisboa*, na oficina real Deslenderina, no ano de 1711.

Araújo, Solange de Souza, “Aos brasileiros de Braga e a construção do Barroco mineiro a serviço da salvação da alma”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, João, Peixoto, José C., Gonçalves, Eduardo, Pereira, Varico, *O Barroco em Portugal e no Brasil*, Braga, ISMAI, 2012, pp. 335-353.

Bethencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 95-131.

Boschi, Caio, “Episcopado e Inquisição”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 384-385.

Bretell, Caroline, *Homens que partem, mulheres que esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Dom Quixote, 1991.

Cabral, João de Pina, *Filhos de Adão, filhas de Eva. A visão do mundo camponesa do Alto Minho*, Lisboa, Dom Quixote, 1989.

Capela, José Viriato; Ferreira, Ana Cunha, *Braga Triunfante ao tempo dos Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, FCT, 2002.

Cardoso, António Barros, “Os mercadores do Brasil e a Santa Casa da Misericórdia do Porto (século XVIII)”, in *Saúde, Ciência, Património. Atas do III Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2016, pp. 77-94.

Cavalcanti, Nireu, *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da cidade. Da invasão francesa até à chegada da corte*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1998.

Crespo Solana, Ana, “El más amplio Atlántico: redes mercantiles, comunidades globales”, in Iglesias Rodríguez, Juan José; Pérez García, Rafael M.; Fernández Chaves, Manuel F. (eds.), *Comércio y Cultura en la Edad Moderna*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2015, pp. 47-68.

Feijó, Rui; João Arriscado Nunes, «Minho terras e gente», in *Cadernos do Noroeste*, Braga, Universidade do Minho, 1986, p. 12

Fernandes, Adília; Paiva, Odete, “Emigração dos minhotos para o Brasil (1850-1910). Os bem-sucedidos e os outros”, in Sousa, Fernando et al (coordenação), *Nas Duas Margens. Os Portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE / Edições Afrontamento, 2009, pp. 411-423.

Freitas, Eugénio Cunha e, “Familiares do Santo Ofício no Porto”, in *Revista de História*, vol II, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1979, pp. 229-236.

Godinho, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Arcádia, 1975.

Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributo confraternal bracarense seculo XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dis. de Mestrado policopiada.

Henrique, David, *As crises de mortalidade no concelho de Braga 1700-1880*, Porto, Edição do Autor, 1992.

Herculano, Alexandre, *Opúsculos II*, Lisboa, Presença, 1983.

Lapa, José Roberto do Amaral, *A Bahia e a carreira da Índia*, S. Paulo, Hucitec, 2000.

Lopes, Bruno, “Familiares do Santo Ofício, população e estatuto social (Évora primeira metade de setecentos)”, in *I Congresso Histórico Internacional. As cidades na História. População*, Guimarães, s-d., pp. 279-307.

Kühn, Fábio, “As redes da distinção familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII”, in *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, jan/jun 2010, pp. 177-195.

Marcocci Giuseppe; Paiva José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*, 2ª edição, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2016.

Miranda, Fernando A. da Silva, *Estudo demográfico de Alvito S. Pedro e Anexa 1567-1989*, Barcelos, Junta de Freguesia de Alvito S. Pedro, 1993.

Monteiro, Lucas Maximiliano, “Os Familiares do Santo Ofício: um estudo prosopográfico em Colônia de Sacramento no Século XVIII”, in *XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio- Memória e Património*, Rio de Janeiro, UNIRIO, 2010, pp. 1-8.

Olival, Fernanda, “Rigor e interesses”: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal, in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 4, 2004, pp. 149-164.

Oliveira, António, “Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900”, in *Arquipélago. História* 2, 1 (1), 1995, pp. 259-307.

Pedreira, J. M. V., “Brasil, fronteira de Portugal: negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, in Cunha, Mafalda Soares da (Org.), *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*, Évora, Universidade de Évora, 2001, pp. 47-72.

Polónia, Amélia, “Mestres e pilotos das carreiras ultramarinas (1596-1648). Subsídios para o seu estudo”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, s.d, pp. 271-353.

Polónia, Amélia, *A Expansão Ultramarina numa perspectiva local. O porto de Vila do Conde no século XVI*, Lisboa, IN-CM, 2007.

Português, Ernesto, “Escritas da casa de Sende (Monção). O sentido de Estado na correspondência familiar de João Pereira Caldas, governador do Grão Pará entre 1772-1780”, in Rodrigues, Henrique; Português, Ernesto (coords.), *Escritas Privadas da Mobilidade e da Guerra*, Viana do Castelo, s. e., 2013, pp. 19-38.

Rodrigues, Aldair Carlos, “Viver à lei da nobreza: familiaturas do Santo Ofício, Ordens Terceiras, Câmaras e Ordem de Cristo num contexto de mobilidade social (Minas Gerais, século XVIII)”, in *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*, Lisboa 18 a 21 de Maio, 2011.

Rodrigues, Aldair Carlos, “Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso-brasileiro”, in *Revista de Fontes*, São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, v. 1, 2014, pp. 28-40

Rodrigues, Henrique, *Emigração e emigrantes. Vale do Lima no século XIX*, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo; Governo Civil de Viana do Castelo, Câmara Municipal de Ponte da Barca; Móveis Cambão, 2006, pp. 72-73.

Russel-Wood, A., J., R., “Ritmos e destinos da emigração”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 114-125.

Russel-Wood, A., J., R., “A emigração: fluxos e destinos”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 204.

Santos, Carlota Maria Fernandes dos, *Santiago de Romarigães, comunidade rural do Alto Minho: sociedade e demografia (1640-1872)*, Viseu, NEPS, 1999.

Santos, Eugénio dos, “Os “brasileiros de torna viagem no Noroeste de Portugal”, in *Os “Brasileiros” de Torna-Viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 2000, p. 15.

Schwartz, Stuart, “A “Babilonia” colonial: a economia açucareira”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 158-231.

Scott, Ana Sílvia Volpi, *Famílias, Formas de União e reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII-XIX)*, Guimarães, NEPS, 1999.

Serrão, Joel, “Conspecto histórico da emigração portuguesa”, in *Análise Social*, Vol. III, nº 32, 1970, pp. 597-617.

Silva, Ricardo, “Atravessar o Atlântico: alcançar o sucesso ou perpetuar dificuldades?”, in Araújo, Maria Marta Lobo de et al (coords), *Os brasileiros enquanto agentes de mudança: poder e assistência*, Póvoa de Lanhoso; CITCEM, Fundação Getúlio Vargas, 2013, pp. 141-152

Soares, Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2008.

Sousa, Avante Pereira, *Poder local, cidade e atividades económicas (Bahia, século XVIII)*, S. Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de S. Paulo, 2003. Tese de doutoramento policopiada.

Souza, Grayce Mayre Bonfim, *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)*, Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2009, Tese de Doutorado policopiada.

Torres, José Veiga, “Da repressão à promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 40, 1994, pp. 109-135.

Venâncio, Renato Pinto, “Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes”, in *Brasil 500 Anos de Povoamento*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Rio de Janeiro, 2007, pp. 61-71.

## **Bibliografia on-line**

[http://www.catedra-alberto-benveniste.org/fich/17/Tese\\_Grayce\\_Souza -  
Para remedio das almas - Comissarios Qualificadores.pdf](http://www.catedra-alberto-benveniste.org/fich/17/Tese_Grayce_Souza_-_Para_remedio_das_almas_-_Comissarios_Qualificadores.pdf)